

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202000010000019

VENCIMENTO: 14/04/2021

Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
Nome Fantasia: TAYNARA - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Endereço: Benjamim Giavarina, 1097 - Jardim Maria Julia - Jataizinho/PR - 86210-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Município de Rancho Alegre  
Divisão de Licitação

**CONFERE COM ORIGINAL**

Servidor:

*Almeida Julia de Souza*

CPF: 037.369.691-47

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374

000125

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**LOCAL E DATA:** Jataizinho, 14 de Abril de 2020

**LUCIANO JOSÉ FIDELIS**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 97C69DE7C1A5C07BCD1F8A821F93DA02

**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374

000128

*md*

*☆*



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTO

**Endereço:** AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 / MARIA JULIA / JATAIZINHO / PR /  
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2020 a 10/09/2020

**Certificação Número:** 2020081203260652315738

Informação obtida em 18/08/2020 11:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000127



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Certidão nº: 11994958/2020

Expedição: 26/05/2020, às 10:28:42

Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região  
Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR  
WILSON OSSAMU FUGIWARA  
JURAMENTADOS  
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

### Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ 16.579.174/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

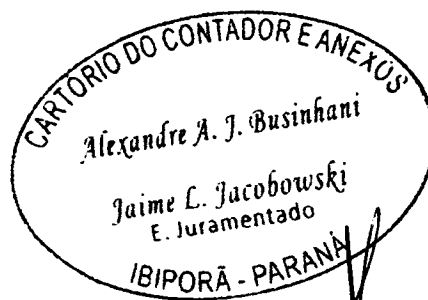


IBIPORÃ/PR, 19 de Agosto de 2020

*[Assinatura]*  
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI  
CPF 042.913.200-13

Município de Rancho Alegre  
Divisão de Licitação  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
Servidor: *Alvin D'Alva de Souza*  
CPF: 037.369.691-47



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI - ME

Análise Econômica em 31/12/2019

Fl. 2

<p><b>1 - Liquidez Corrente</b></p> <p>Ativo Circulante <span style="float:right">41.000,31</span> = <span style="float:right">1,52</span></p> <p>Passivo Circulante <span style="float:right">26.944,76</span></p> <p>A empresa tem R\$ 1,52 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo</p>	<p><b>2 - Liquidez Seca</b></p> <p>Ativo Circulante - Estoque <span style="float:right">31.937,91</span> = <span style="float:right">1,19</span></p> <p>Passivo Circulante <span style="float:right">26.944,76</span></p> <p>A empresa tem R\$ 1,19 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>
<p><b>3 - Liquidez Geral</b></p> <p>Ativo Circ. + Real. L/ Prazo <span style="float:right">41.000,31</span> = <span style="float:right">1,52</span></p> <p>Passivo Circulante+Não Circulante <span style="float:right">26.944,76</span></p> <p>A empresa tem R\$ 1,52 para cada R\$ 1,00 de dívida total</p>	<p><b>4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)</b></p> <p>Exigível Total <span style="float:right">26.944,76</span> = <span style="float:right">27,37 %</span></p> <p>Ativo Total <span style="float:right">98.443,45</span></p> <p>Capital Terceiros representa 27,37 p/ cento do ativo total</p>
<p><b>5 - Garantia de Capitais de Terceiros</b></p> <p>Exigível Total <span style="float:right">26.944,76</span> = <span style="float:right">37,69 %</span></p> <p>Patrimonio Líquido <span style="float:right">71.498,69</span></p> <p>Capital Terceiros é garantido por 37,69 p/ cento do capital próprio</p>	<p><b>6 - Imobilizado do Investimento Total</b></p> <p>Ativo Não Circulante <span style="float:right">57.443,14</span> = <span style="float:right">58,35 %</span></p> <p>Ativo Total <span style="float:right">98.443,45</span></p> <p>Ativo Permanente representa 58,35 p/ cento do ativo total</p>
<p><b>7 - Imobilização do Capital Próprio</b></p> <p>Ativo Não Circulante <span style="float:right">57.443,14</span> = <span style="float:right">80,34 %</span></p> <p>Patrimonio Líquido <span style="float:right">71.498,69</span></p> <p>Ativo Permanente representa 80,34 p/ cento do capital próprio</p>	<p><b>8 - Rentabilidade do Investimento Total</b></p> <p>Prejuízo Líquido <span style="float:right">238.776,54</span> = <span style="float:right">242,55 %</span></p> <p>Ativo Total <span style="float:right">98.443,45</span></p> <p>O Prejuízo Líquido é de 242,55 p/ cento do investimento total</p>
<p><b>9 - Rentabilidade do Capital Próprio</b></p> <p>Prejuízo Líquido <span style="float:right">238.776,54</span> = <span style="float:right">333,96 %</span></p> <p>Patrimonio Líquido <span style="float:right">71.498,69</span></p> <p>O Prejuízo Líquido é de 333,96 p/ cento do capital próprio</p>	<p><b>10 - Capital de Giro Próprio</b></p> <p>Ativo Circulante <span style="float:right">41.000,31</span></p> <p>At. Realizavel a Longo Prazo <span style="float:right">0,00</span> <span style="float:right">41.000,31</span></p> <p>(-) Passivo Circulante <span style="float:right">26.944,76</span></p> <p>(-) Passivo não circulante <span style="float:right">0,00</span> <span style="float:right">26.944,76</span></p> <p>(=) Capital de Giro Próprio <span style="float:right">14.055,55</span></p>
<p><b>11 - GEG - Grau de Endividamento Geral</b></p> <p>Passivo Circulante <span style="float:right">26.944,76</span></p> <p>(+) Passivo não circulante <span style="float:right">0,00</span> <span style="float:right">26.944,76</span> = <span style="float:right">0,27</span></p> <p>Ativo Total <span style="float:right">98.443,45</span></p> <p>INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,27 de terceiros.</p>	<p><b>12 - Solvencia Geral</b></p> <p>At. circulante + At. não circul. <span style="float:right">98.443,45</span> = <span style="float:right">3,65</span></p> <p>Passivo circul + Passivo não circul. <span style="float:right">26.944,76</span></p> <p>A empresa tem R\$ 3,65 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>

000137

mf

9

# TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 64 (sessenta e quatro) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 064 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 830

Bairro: CENTRO

Município: JATAIZINHO

UF: PR

CEP: 86210000

CNPJ nº: 16.579.174/0001-90

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41107277445 em 24/07/2012.

Município de Rancho Alegre  
Divisão de Licitação  
**CONFERE COM ORIGINAL.**  
Servidor:  
*Aline Dilma de Souza*  
CPF: 037.369.691-47

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2019.

JATAIZINHO-PR, 01 de Janeiro de 2019

*Taynara Ellen Romero Batistela*  
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA  
CPF: 10351129901  
TITULAR

*Rosely Vaz dos Santos*  
ROSELY VAZ DOS SANTOS  
CRC: PR-032798/0-2 CPF: 865.561.009-78  
CONTADOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE IBIPORA  
**Termo de Autenticação 20/004630-6**  
O presente livro/ficha por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

11 FEV 2023

MELISSA KINOSHITA MINAMI TCHIBADI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

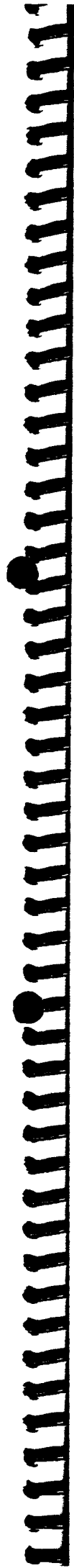


*Resalva-se, que o número correto é 08.*

000131

*Rosely Vaz dos Santos*  
ROSELY VAZ DOS SANTOS  
Rua João Silva, 436 - Jataizinho-PR.  
(43) 3259-1260 / (43) 99938-0139  
CRC-PR 32298/0-2-CPF 865.561.009-78

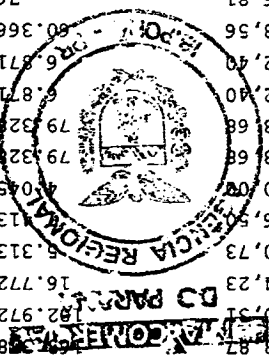
*ma*



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

2018 2019

ATIVO	98.048,87	98.048,87
CIRCULANTE	41.000,51	41.000,51
DISPONIBILIDADES	16.772,69	20.374,23
CAIXAS	5.313,82	22.240,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.866,50	1.866,50
BANCOS CONTA APLICACOES	0,00	0,00
CREDITOS	11.563,68	11.563,68
DUPLICATAS A RECEBER	79.328,44	79.328,44
ESTOQUES	9.062,40	9.062,40
MERCADORIAS ADQ. TERCEIROS	9.062,40	9.062,40
NÃO CIRCULANTE	57.048,56	57.048,56
INVESTIMENTOS	146,81	146,81
OUTROS INVESTIMENTO	146,81	146,81
IMOBILIZADO	7.839,28	7.839,28
BENS EM OPERACAO	10.790,00	10.790,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADA	2.950,72	2.950,72
IMOBILIZADO EM ANDAMEN TO	49.062,47	49.062,47
IMOBILIZADO ANDAMEN. ACUMUL	50.292,56	50.292,56
TOTAL DO ATIVO	163.338,66	163.338,66



000132

Handwritten signatures and initials.



TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPE

CNPJ: 16.579.174/0001-90

INSC. EST.: 9060275774

Fl. 56

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

2019

2018

PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE	26.944,76	27.212,00
OBRIGACOES A PAGAR	26.944,76	127.212,00
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	4.501,56	1.682,15
OBRIGACOES COM PESSOAL	888,22	151,41
OBRIGACOES SOCIAIS	439,12	2.517,32
OBRIGACOES FISCAIS	20.875,86	12.901,12
OUTRAS OBRIGACOES	240,00	10.460,00
PATRIMONIO LIQUIDO	71.104,11	36.126,66
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	25.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	25.000,00	25.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	46.104,11	11.126,66
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	46.104,11	11.126,66
TOTAL DO PASSIVO	98.048,87	163.338,66



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 98.048,87 - Noventa e oito mil quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos

JATAIZINHO-PR, 31 de Dezembro de 2019.

Taynara Ellen Romero Batistela  
 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA  
 CPF: 10351129901  
 TITULAR

*Roseley Vaz dos Santos*  
 ROSELEY VAZ DOS SANTOS  
 CRC: PR-032298/8-2 CPF: 865.561.009-78  
 CONTADOR

*Handwritten signatures and initials*

000133

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZ

C.N.P.J.: 16.579.174/0001-90

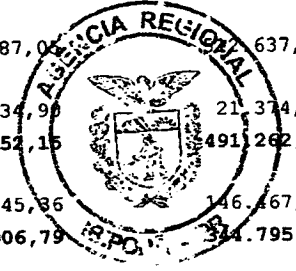
Inscricao Estadual: 9060275774

Fl. 57

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2019

AGENCIA COMERCIAL  
2019 DO PARANA 2018

(+) RECEITA BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS.....	476.687,00	637,43
(-) DEDUCAO RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS.....	23.534,98	21.374,48
(=) RECEITA LIQUIDA.....	453.152,15	491.262,95
(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA.....	170.245,86	146.467,87
(=) LUCRO BRUTO.....	282.906,79	344.795,08
(-) DESPESAS OPERACIONAS		
DESPESAS OPERACIONAS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVICOS.....	0,00	960,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	23.892,55	35.232,75
UTILIDADES E SERVICOS.....	49.029,79	56.382,62
DESPESAS GERAIS.....	164.847,63	181.754,66
IMPOSTOS E TAXAS.....	140,54	654,64
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	44.996,28	69.810,41
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCIS		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	10.209,87	9.327,86
(-) RECEITAS FINANCEIRAS.....	191,04	495,01
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	34.977,45	60.977,56
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	34.977,45	60.977,56



Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 34.977,45 - Trinta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

JATAIZINHO-PR, 31 de Dezembro de 2019.

Taynara Ellen Romero Batistela  
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA  
CPF: 10351129901  
TITULAR

Roseley Vaz dos Santos  
ROSELY VAZ DOS SANTOS  
CRC: PR-032298/0-2 CPF: 865.561.009-78  
CONTADOR

Handwritten signature and initials.

000134

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

EMPRESA COMERCIAL DO PARANÁ

(+) SALDO NO INIC. DO EXERC.....	66,66
(+) LUCRO DO EXERCICIO.....	34.945,45
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	46.104,11



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 46.104,11 - Quarenta e seis mil cento e quatro reais e onze centavos conforme documentos apresentados.

JATAIZINHO-PR, 31 de Dezembro de 2019.

*Taynara Ellen Romero Batistela*  
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA  
CPF: 10351129901  
TITULAR

*Roseley Vaz dos Santos*  
ROSELY VAZ DOS SANTOS  
CRC: PR-032298/O-2 CPF: 865.561.009-78  
CONTADOR

*[Handwritten signature]*  
*mcp*  
*[Handwritten mark]*

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



## TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 64 (sessenta e quatro) folhas, numeradas eletronicamente seguidamente do nº 001 ao número 064 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**

Endereço: **RUA MONTEIRO LOBATO, 830**

Bairro: **CENTRO**

Município: **JATAIZINHO**

UF: **PR**

CEP: **86210000**

CNPJ nº: **16.579.174/0001-90**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41107277445 em 24/07/2012.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2019

Data de Término: 31 de Dezembro de 2019

JATAIZINHO-PR, 31 de Dezembro de 2019

*Taynara Ellen Romero Batistela*  
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA  
CPF: 10351129901  
TITULAR

*Rosely Vaz dos Santos*  
ROSELY VAZ DOS SANTOS  
CRC: PR-032298/O-2 CPF: 865.561.009-78  
CONTADOR

*md*

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

---

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA**, para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR, 27 de Agosto de 2020.

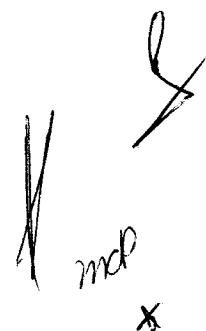


**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG:13.181.034-2/PR

CPF:800.919.849-80



000137

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ/MF nº 16.579.174/0001-90, sediada na Rua Benjamin Giavarina, nº1097, Maria Julia, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro também, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jataizinho/PR, 27 de Agosto de 2020.



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG: 13.181.034-2/PR

CPF: 800.919.849-80

000133



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

---

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, DECLARA que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

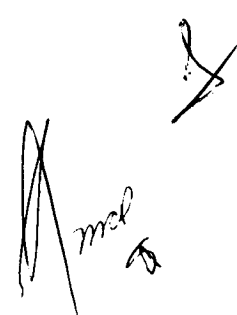
Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº 020/2020 - Forma Presencial, realizado pela Prefeitura do Município de RANCHO ALEGRE/PR.

Jataizinho/PR, 27 de Agosto de 2020.



---

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80



000139

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

---

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

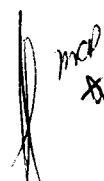
A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.579.174/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** portador da carteira de identidade nº **13.181.034-2/PR** e do CPF nº **800.919.849-80**, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020**, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) vinculado à secretaria solicitante. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Jataizinho/PR, 27 de Agosto de 2020.



---

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG: 13.181.034-2/PR  
CPF: 800.919.849-80



000140



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av. Benajamin Giavarina n° 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

---

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, estabelecida na Rua Benjamin Giavarina, 1097, Maria Julia, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 inscrita no CNPJ N° 16.579.174/0001-90, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, e que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.


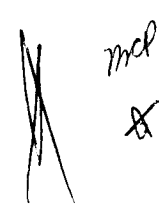
Por ser a expressão da verdade, assina o presente.

Jataizinho/PR, 27 de Agosto de 2020.



---

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

000141

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

---

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO  
CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL 020/2020**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA – COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.579.174/0001-90 IE: 9060275774**

**ENDEREÇO E TELEFONE: AV BENJAMIN GIAVARINA 1097, JARDIM MARIA  
JULIA, JATAIZINHO/PR CEP 86.210-000 (43)3259-3093**

**E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com**

**AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: BANCOOB – 756 AG: 4355 C/C:  
25815-6**

**2 - REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**NOME: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA (PROCURADOR)**

**ESTADO CIVIL: CASADO**

**Nº RG E CPF: 4.998.168-6 CPF: 822.630.949-20**

**ENDEREÇO COMPLETO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO, JATAIZINHO/PR CEP  
86.210-000**

**CELULAR: 43-99693-0339**

Jataizinho/PR, 27 de Agosto de 2020.



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**Alexandre Sextak Batistela Junior**

**RG: 13.181.034-2/PR**

**CPF: 800.919.849-80**



000142



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90602757-74	16.579.174/0001-90	07/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Título do Estabelecimento	ALEXANDRE COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097 - JD MARIA JULIA - CEP 86210-000 FONE: (43) 3259-3093
Município de Instalação	JATAIZINHO - PR, DESDE 07/2012 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 -

000143

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	800.919.849-80	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 17/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



*[Handwritten signature]*  
*mcp*  
*[Handwritten mark]*  
000144



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
CNPJ - 76.245.042/0001-54

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua Benjamin Giavarina Nº 1097, - CEP: 86210000 - BAIRRO: MARIA JULIA , inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, e Inscrição Estadual nº. 9060275774, foi vencedor de pregão 06/2018 Ata 20/2018 Alimentos Perecíveis Merenda Escolar "Frango Coxa e Sobre Coxa, Frango Peito e Salsicha", Pregão 04/2019 Ata 014/2019 Merenda escolar, Pregão 08/2019 Ata 34/2019 Material de Consumo Higiene e Limpeza, Pregão 62/2019 Ata 196/2019 Merenda escolar Leite Pasteurizado, Pão de Leite, Pão Francês, Pregão 49/2019 Ata 153/2019 Bebida Láctea de Fruta, Pão, Bisnaguinha, Pregão 05/2020 ata 21/2020 Merenda escolar Carne Bovina, Queijo Mussarela, Ovos e produtos Hortifrutigranjeiros, Pregão nº 25/2020 ARP 093 Cesta Básica cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Jataizinho, 27 de Agosto de 2020

  
**JOÃO ROGÉRIO BERARDELLI**  
Diretor de Compras

João Rogério Beraldelli  
Diretor de Compras

Município de Jataizinho  
Divisão de Licitação  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
Servidor:  
*Almeida Silva de Souza*  
CPF: 031.369.691-47

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

**ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

**ABERTURA: Às 09 horas e 11 minutos do 28/08/2020**

**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**

**MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1999, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Wilson Bottl, nº 170 – Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 – SESP-PR, e CPF nº 114.507.689-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 – A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá como objeto social a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.**

**CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de Janeiro de 2019.

**CLAUSULA QUARTA**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA QUINTA**

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.  
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900056740. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000147

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**

**CLÁUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O Titular - Administrador **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA**

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA NONA**

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLAUSULA DÉCIMA**

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.

FISSMA  
RECONHECIDA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.  
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900056740. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ  
RAQUEL FABIANE FIOR  
Tabelas

Selo. Rr9eD.es0dD.c74mN-IVqA7nLpWa.  
Consulta <http://www.tabelas.com.br>

Reconheço por Autêntica a firma de MARIA EDUARDA GOMES  
RODOVALNO. \*0033\* F1DZNHQTJ-70676F/17. Dou fé  
Ibiporá-Paraná, 18 de dezembro de 2018.  
Em Teste da Verdade  
Magda Edr Vasconcelos - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS  
PRIMEIRO DE MAIO, 2015  
Fone: 3158-4445  
IBIPORÁ - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.  
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900056740. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

MEC  
X  
000149



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.387.337/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/01/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NEW COMPANY LICITACOES</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R CAMBE</b>	NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>86.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAN RAFAEL</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NEWCOMPANYLICITACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3258-1172</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2020** às **10:29:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NEW

000150

Simple  
Serviços

Sime  
Serviços

## >Consulta Optantes

Data da consulta: 07/08/2020 16:13:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.387.337/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

*mcp*

000151



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

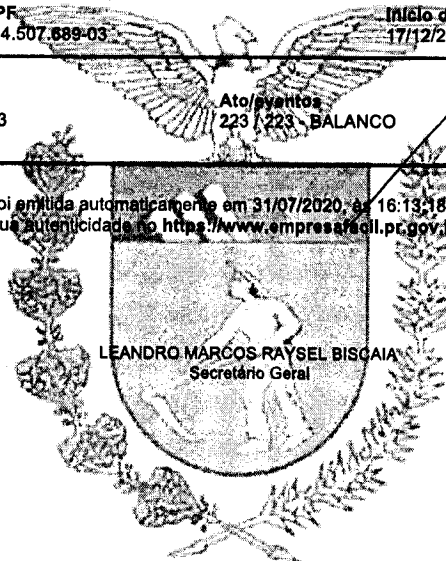
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI			Protocolo: PRC2003222110	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600810252	CNPJ 32.387.337/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2019	Início de Atividade 17/01/2019	
Endereço Completo Rua CAMBÉ, Nº 90, LETRA A; JARDIM SAN RAFAEL - Ibiporã/PR - CEP 86200-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	CPF 114.507.689-03	Administrador S	Início do Mandato 17/12/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	CPF 114.507.689-03	Início do Mandato 17/12/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/05/2019	Número 20192914863	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2020 às 16:13:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFPENAJA.



PRC2003222110



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

1 de 1

000152

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

**ANEXO 12**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

**Ao Pregoeiro e Equipe de apoio  
Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná.  
Ref.: Edital de Pregão: 020/2020 -PMRA**

Prezados Senhores,

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambé nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTTI Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

**Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 020/2020, instaurado pelo MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, que recebemos os documentos, e que tomamos conhecimento de todas as informações e das características do presente processo licitatório.**

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

**32.387.337/0001-90**

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

**IBIPORÃ — PR**

Ibiporã, 24 de agosto de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23



1102  
✱

000153



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**  
CNPJ: **32.387.337/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:25:24 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **4815.B821.BA07.C8A6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000154



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022254004-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.387.337/0001-90**  
Nome: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

mal  
\*

000155



# MUNICIPIO DE IBIPORA

CNPJ 76.244.961/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**N. 6912/2020**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/09/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.**

**DESCRITA ABAIXO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**

**9ZTMX2UFFHXJTXXH9XQA**

**FINALIDADE:** Licitação

**RAZÃO SOCIAL:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

000158\*



104438

32.387.337/0001-90

9080162623

233

**ENDEREÇO**

RUA CAMBE, 90 - JD SAN RAFAEL CEP: 86200000 Ibiporã - PR

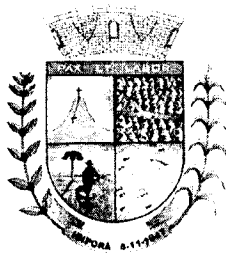
**CNAE / ATIVIDADES**

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios

Ibiporã, 11 de Agosto de 2020

---

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 233/2019

**Nome Fantasia:** NEW COMPANY LICITACOES

**Razão Social:** NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

**CNPJ:** 32.387.337/0001-90

**Inscrição Municipal:** 104438

**Atividade Principal:** 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4722-9/02 - Peixaria (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

**Município:** Ibiporã **Endereço:** RUA RUA CAMBÉ, 90, LETRA A, JARDIM SAN RAFAEL

**CEP:** 86200000

**Local e data:** Ibiporã, terça, 28 de maio de 2019

**Vencimento:**

**EDSON APARECIDO GOMES**

Secretaria Municipal de Finanças

**Observação**

Observações

  
0001570

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008.A manutenção da validade do Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18.

1 - Nos casos de alteração estais como: **mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário**, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

2- Nos casos de **encerramento de atividade**, fica o contribuinte **obrigado** a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de **30 dias**, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

**IMPORTANTE:** Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

Código de Autenticidade: **19XHLYQFA9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIOLA FERRO SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

**Razão Social: NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI.**


**Endereço: RUA CAMBE, 90 LETRA A – JARDIM SAN RAFAEL**

**Atividade Principal: ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS. Atividades secundárias:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes – açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

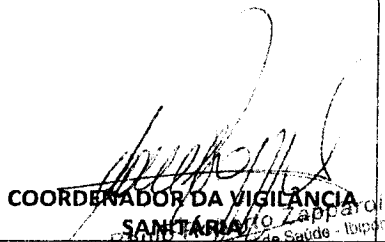
**CNPJ: 32.387.337/0001-90**

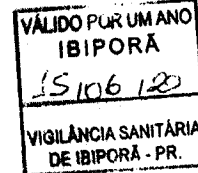
**Data da Emissão: 15/06/2020**

**NUMERO DA LICENÇA: 5764**

  
**José A. Moreira**  
Téc. Vigilância Sanitária  
RG 4.304.511-3 - Mat. 1421

**TÉCNICO RESPONSÁVEL**

  
**COORDENADOR DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA**



**CARIMBO DE LICENCIAMENTO**

**SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TEL: 3178-0301**

**CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 – “O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.”**

000153

M20  
A



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105802506208625166534-1  
Data: 25/06/2020 15:34:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22196-O6L1;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 15:42:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105802506208625166534-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294c1f19ca01f755054c67ebf96b2c86ace9f39dd7c8cefc087e853d060adaa5fd40bd4cdb7692ab6e39732c404f093a2a



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.387.337/0001-90

**Razão Social:** NEW COMPANY LICITACOES EIRELI

**Endereço:** RUA CAMBE 90 / JARDIM SAN RAFAEL / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2020 a 07/09/2020

**Certificação Número:** 2020080903294788134104

Informação obtida em 10/08/2020 08:55:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

mao &

000159



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.387.337/0001-90

Certidão n°: 7544097/2020

Expedição: 01/04/2020 às 11:10:24

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.387.337/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

mod



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região**  
**Metrop. de Londrina/ PR.**

**DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
 IBIPORÁ/PR - 86200000

**TITULAR**  
 WILSON OSSAMU FUGIWARA  
**JURAMENTADOS**  
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

**Certidão Negativa**

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros **NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, proposto contra

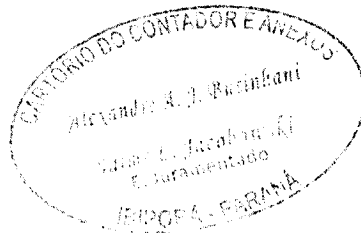
**NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI**

CNPJ 32.387.337/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÁ/PR, 03 de Agosto de 2020

*[Handwritten Signature]*  
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI



Página 0001/0001

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÁ, PR FONE 0433439-0857

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105800508208907506296

000161

*[Handwritten initials]*  
 Bel. Válgar Azevedo de Miranda Cavalanti  
 Titular

TJPB



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 105800508208907506296-1  
 Data: 05/08/2020 17:03:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51162-FV4V;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 17:21:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105800508208907506296-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf71e545b7ea7993afd69a89ff67389a8136ba8d4e65c6e2d55f03da1b99e93dfa90bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a



**NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP**  
CNPJ 32.387.337/0001-90 - INS ESTADUAL 908.01626-23  
RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JD SAN RAFAEL  
IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

**ANEXO 15**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

À Comissão de Licitação  
REF. Edital de Pregão Presencial N° 020/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

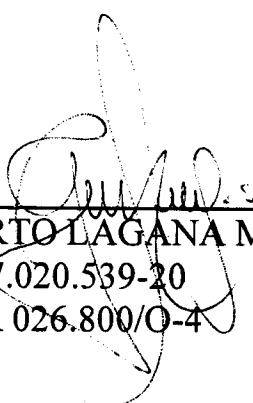
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:


Tipo de índice	Valor em reais
Liquidez geral (LG)	427.399,99
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	103.371,59 = 4,13
Solvência Geral (SG)	432.339,99
$SG = (AT) / (PC + ELP)$	103.371,59 = 4,18
Liquidez corrente (LC)	427.399,99
$LC = AC / PC$	103.371,59 = 4,13
Endividamento (GEG)	103.371,59
$GEG = (PC + ELP) / (AC+RLP+AP=AT)$	432.339,99 = 0,24


AC - ativo circulante;  
AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;  
ELP - exigível a longo prazo;  
AT - ativo total.

Ibiporã-PR, 24 de Agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
GILBERTO LAGANA MULERO  
CPF 517.020.539-20  
CRC PR 026.800/O-4

  
\_\_\_\_\_  
Maria Eduarda Gomes Rodvalho  
CPF 114.507.689-03  
RG 10.842.009-0/SESP-PR

000162 

m² ✕

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
 Período da Escrituração: 03/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.387.337/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
 NIRE: 41600810252  
 CNPJ: 32.387.337/0001-90  
 Número de Ordem: 1  
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Município: IBIPORA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/01/2019  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 18596

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Número de ordem: 1  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 18596  
 Data de início: 03/01/2019  
 Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

000163

mae

X


# DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
Período da Escrituração: 03/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.387.337/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 1

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	517.020.539-20
Nº de Série do Certificado	4935519656953509103
Nome do Signatário	GILBERTO LAGANA MULERO:51702053920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	29/07/2019 a 29/07/2022
<hr/>	
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	114.507.689-03
Nº de Série do Certificado	6406490302553561203
Nome do Signatário	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI:32387337000190
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	28/05/2020 a 28/05/2021

  
mc2  
000164

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41600810252	<b>CNPJ</b> 32.387.337/0001-90
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 03/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	51702053920	GILBERTO LAGANA MULERO:51702053920	493551965695350910 3	29/07/2019 a 29/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32387337000190	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI:32387337000190	640649030255356120 3	28/05/2020 a 28/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.  
E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/06/2020 às 10:08:42

90.1F.31.79.43.1F.BE.5D  
4D.B0.BB.4F.A2.E2.2B.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

  
MEL

000165

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 Nire: 41600810252 Scp:  
Período da Escrituração: 03/01/2019 a 31/12/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-

Consulta Realizada em: 01/07/2020 06:39:28

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Período da Escrituração: 03/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.387.337/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R\$ (0,00)	R\$ 98.430,27
(-) CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 98.430,27
(-) DISPONIVEL		R\$ (0,00)	R\$ 98.430,27
(-) CAIXA GERAL		R\$ (0,00)	R\$ 98.430,27
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 98.430,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 98.430,27
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 0,00	R\$ (1.569,73)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.569,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

  
X  
mel  
000167

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
 Período da Escrituração: 03/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.387.337/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 98.430,27	R\$ 98.158,89
CIRCULANTE		R\$ 98.430,27	R\$ 93.218,89
DISPONIVEL		R\$ 98.430,27	R\$ 89.739,27
CAIXA GERAL		R\$ 98.430,27	R\$ 89.739,27
(-) CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ 408,42
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 408,42
(-) ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 3.071,20
(-) MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 3.071,20
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 4.940,00
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 4.940,00
(-) BENS EM OPERAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 4.940,00
PASSIVO		R\$ 98.430,27	R\$ 98.158,89
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 591,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 591,00
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.		R\$ 0,00	R\$ 591,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 98.430,27	R\$ 97.567,89
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (1.569,73)	R\$ (2.432,11)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.569,73)	R\$ (2.432,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000168



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
 Período da Escrituração: 03/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.387.337/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 98.158,89	R\$ 178.851,65
CIRCULANTE		R\$ 93.218,89	R\$ 173.911,65
DISPONIVEL		R\$ 89.739,27	R\$ 111.281,66
CAIXA GERAL		R\$ 89.739,27	R\$ 111.281,66
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ 408,42	R\$ 30.585,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 408,42	R\$ 30.585,81
ESTOQUES		R\$ 3.071,20	R\$ 32.044,18
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS		R\$ 3.071,20	R\$ 32.044,18
NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
PASSIVO		R\$ 98.158,89	R\$ 178.851,65
CIRCULANTE		R\$ 591,00	R\$ 23.185,56
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 591,00	R\$ 23.185,56
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 930,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 19.643,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.612,55
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.		R\$ 591,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 97.567,89	R\$ 155.666,09
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (2.432,11)	R\$ 55.666,09
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (2.432,11)	R\$ 55.666,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

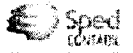
Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000163

100

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
 Período da Escrituração: 03/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.387.337/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 178.851,65	R\$ 432.339,99
CIRCULANTE		R\$ 173.911,65	R\$ 427.399,99
DISPONIVEL		R\$ 111.281,66	R\$ 284.157,63
CAIXA GERAL		R\$ 111.281,66	R\$ 284.157,63
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ 30.585,81	R\$ 95.730,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 30.585,81	R\$ 95.730,74
ESTOQUES		R\$ 32.044,18	R\$ 47.511,62
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS		R\$ 32.044,18	R\$ 47.511,62
NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
PASSIVO		R\$ 178.851,65	R\$ 432.339,99
CIRCULANTE		R\$ 23.185,56	R\$ 103.371,59
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 23.185,56	R\$ 103.371,59
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 930,00	R\$ 930,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 19.643,01	R\$ 99.829,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 155.666,09	R\$ 328.968,40
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 55.666,09	R\$ 228.968,40
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 55.666,09	R\$ 228.968,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000170

mc

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

C.N.P.J.: 32.387.337/0001-90

Inscricao Estadual: 90801626-23

Fl. 2

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/03/2019**

---

(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	1.569,73
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	1.569,73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 1.569,73 - Um mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019.

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF: 114.507.689-03  
TITULAR - ADMINISTRADOR

Gilberto Lagana Mulero  
CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20  
TEC. CONTABIL.

---

000171

*mae*

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

C.N.P.J.: 32.387.337/0001-90

Inscricao Estadual: 90801626-23

Fl. 2

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 30/06/2019**

---

(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	2.432,11
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	2.432,11

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 2.432,11 - Dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 30 de Junho de 2019.

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF: 114.507.689-03  
TITULAR - ADMINISTRADOR

Gilberto Lagana Mulero  
CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20  
TEC. CONTABIL.

---

~~\_\_\_\_\_~~ \*  
000172 *med*

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

C.N.P.J.: 32.387.337/0001-90

Inscricao Estadual: 90801626-23

Fl. 2

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 30/09/2019**

---

(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	55.666,09
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	55.666,09

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 55.666,09 - Cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 30 de Setembro de 2019.

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF: 114.507.689-03  
TITULAR - ADMINISTRADOR

Gilberto Lagana Mulero  
CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20  
TEC. CONTABIL.

---

*[Handwritten signature]*  
000173 *mcq*

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

C.N.P.J.: 32.387.337/0001-90

Inscricao Estadual: 90801626-23

Fl. 2

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019**

---

(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	228.968,40
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	228.968,40

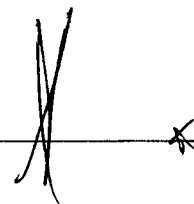
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 228.968,40 - Duzentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 31 de Dezembro de 2019.

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF: 114.507.689-03  
TITULAR - ADMINISTRADOR

Gilberto Lagana Mulero  
CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20  
TEC. CONTABIL.

---



000174 mac

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Período da Escrituração: 03/01/2019 a 31/12/2019

CNP 32.387.337/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 03.01.2019	0,00	0,00		0,00
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	100.000,00	(-)1.569,73		98.430,27
Saldo Final em 31.03.2019	100.000,00	(-)1.569,73		98.430,27
Notas				

000175

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Período da Escrituração: 03/01/2019 a 31/12/2019

CNP 32.387.337/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2019	100.000,00	(-)1.569,73	98.430,27
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(-)862,38	(-)862,38
Saldo Final em 30.06.2019	100.000,00	(-)2.432,11	97.567,89
Notas			

000178

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Período da Escrituração: 03/01/2019 a 31/12/2019

CNP 32.387.337/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.07.2019	100.000,00		(-)2.432,11	97.567,89
LUCRO DO EXERCÍCIO			58.098,20	58.098,20
Saldo Final em 30.09.2019	100.000,00		55.666,09	155.666,09
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

000177

*Handwritten mark*

871000  
 incl  
 \*

X

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	
Período da Escrituração: 03/01/2019 a 31/12/2019		CNP 32.387.337/0001-90	
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019		Número de Ordem do Livro: 1	
Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.10.2019	100.000,00	55.666,09	155.666,09
LUCRO DO EXERCÍCIO		173.302,31	173.302,31
Saldo Final em 31.12.2019	100.000,00	228.968,40	328.968,40
Notas			



NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Análise Econômica em 31/12/2019

Fl. 2

<p><b>1 - Liquidez Corrente</b></p> <p>Ativo Circulante 427.399,99 = 4,13</p> <p>Passivo Circulante 103.371,59</p> <p>A empresa tem R\$ 4,13 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo</p>	<p><b>2 - Liquidez Seca</b></p> <p>Ativo Circulante - Estoque 379.888,37 = 3,67</p> <p>Passivo Circulante 103.371,59</p> <p>A empresa tem R\$ 3,67 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>
<p><b>3 - Liquidez Geral</b></p> <p>Ativo Circ. + Real. L/ Prazo 427.399,99 = 4,13</p> <p>Passivo Circulante+Não Circulante 103.371,59</p> <p>A empresa tem R\$ 4,13 para cada R\$ 1,00 de dívida total</p>	<p><b>4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)</b></p> <p>Exigível Total 103.371,59 = 23,91 %</p> <p>Ativo Total 432.339,99</p> <p>Capital Terceiros representa 23,91 p/ cento do ativo total</p>
<p><b>5 - Garantia de Capitais de Terceiros</b></p> <p>Exigível Total 103.371,59 = 31,42 %</p> <p>Patrimonio Líquido 328.968,40</p> <p>Capital Terceiros é garantido por 31,42 p/ cento do capital próprio</p>	<p><b>6 - Imobilizado do Investimento Total</b></p> <p>Ativo Não Circulante 4.940,00 = 1,14 %</p> <p>Ativo Total 432.339,99</p> <p>Ativo Permanente representa 1,14 p/ cento do ativo total</p>
<p><b>7 - Imobilização do Capital Próprio</b></p> <p>Ativo Não Circulante 4.940,00 = 1,50 %</p> <p>Patrimonio Líquido 328.968,40</p> <p>Ativo Permanente representa 1,50 p/ cento do capital próprio</p>	<p><b>8 - Rentabilidade do Investimento Total</b></p> <p>Lucro Líquido 228.968,40 = 52,96 %</p> <p>Ativo Total 432.339,99</p> <p>O Lucro Líq. é de 52,96 p/ cento do ativo total</p>
<p><b>9 - Rentabilidade do Capital Próprio</b></p> <p>Lucro Líquido 228.968,40 = 69,60 %</p> <p>Patrimonio Líquido 328.968,40</p> <p>O Lucro Líq. é de 69,60 p/ cento do capital próprio</p>	<p><b>10 - Capital de Giro Próprio</b></p> <p>Ativo Circulante 427.399,99</p> <p>At. Realizável a Longo Prazo 0,00 427.399,99</p> <p>(-) Passivo Circulante 103.371,59</p> <p>(-) Passivo não circulante 0,00 103.371,59</p> <p>(=) Capital de Giro Próprio 324.028,40</p>
<p><b>11 - GEG - Grau de Endividamento Geral</b></p> <p>Passivo Circulante 103.371,59</p> <p>(+) Passivo não circulante 0,00 103.371,59 = 0,24</p> <p>Ativo Total 432.339,99</p> <p>INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,24 de terceiros.</p>	<p><b>12 - Solvencia Geral</b></p> <p>At. circulante + At. não circul. 432.339,99 = 4,18</p> <p>Passivo circul + Passivo não circul. 103.371,59</p> <p>A empresa tem R\$ 4,18 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>

000179

mpd

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
**Período da Escrituração:** 03/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 32.387.337/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 03 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019


Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.569,73)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (1.569,73)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.048,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (521,73)
(-) (=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ 0,00	R\$ (1.569,73)
(-) (=)PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (1.569,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

  
*mcb*  
**000180**

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
**Período da Escrituração:** 03/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 32.387.337/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 7.273,02
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 7.273,02
(-) (-)DEDUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (682,93)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (682,93)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 6.590,09
(-) (-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (3.169,67)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (3.169,67)
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 3.420,42
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.569,73)	R\$ (4.282,80)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.569,73)	R\$ (4.282,80)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.048,00)	R\$ (3.000,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (521,73)	R\$ (87,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.195,00)
(-) (=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ (1.569,73)	R\$ (862,38)
(-) (=)PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ (1.569,73)	R\$ (862,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000181

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
**Período da Escrituração:** 03/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 32.387.337/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R\$ 7.273,02	R\$ 758.356,41
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 7.273,02	R\$ 758.356,41
(-) (-)DEDUÇÕES		R\$ (682,93)	R\$ (72.534,29)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R\$ (682,93)	R\$ (72.534,29)
(-) (-)ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (655,60)
(-) (-)DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (655,60)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 6.590,09	R\$ 685.166,52
(-) (-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (3.169,67)	R\$ (557.984,89)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.169,67)	R\$ (557.984,89)
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 3.420,42	R\$ 127.181,63
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.282,80)	R\$ (49.497,87)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.282,80)	R\$ (49.028,52)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (1.200,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (3.000,00)	R\$ (40.212,62)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (87,80)	R\$ (1.615,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.195,00)	R\$ (6.000,00)
(-) (-)RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (469,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (469,35)
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ (862,38)	R\$ 77.683,76
(-) (-)IMPOSTOS S/ O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (19.585,56)
(-) (-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (19.585,56)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ (862,38)	R\$ 58.098,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

000182

*Handwritten signature/initials*

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
**Período da Escrituração:** 03/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 32.387.337/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019


Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R\$ 758.356,41	R\$ 1.748.016,34
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 758.356,41	R\$ 1.748.016,34
(-)(-)DEDUÇÕES		R\$ (72.534,29)	R\$ (157.230,41)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R\$ (72.534,29)	R\$ (157.230,41)
(-)(-)ABATIMENTOS		R\$ (655,60)	R\$ (56.300,71)
(-)(-)DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (655,60)	R\$ (56.300,71)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 685.166,52	R\$ 1.534.485,22
(-)(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (557.984,89)	R\$ (1.201.318,34)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (557.984,89)	R\$ (1.201.318,34)
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 127.181,63	R\$ 333.166,88
(-)(-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (49.497,87)	R\$ (79.678,54)
(-)(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (49.028,52)	R\$ (79.255,54)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.800,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (40.212,62)	R\$ (56.606,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.615,90)	R\$ (11.848,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.000,00)	R\$ (9.000,00)
(-)(-)RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (469,35)	R\$ (423,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (469,35)	R\$ (423,00)
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ 77.683,76	R\$ 253.488,34
(-)(-)IMPOSTOS S/ O LUCRO		R\$ (19.585,56)	R\$ (80.186,03)
(-)(-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		R\$ (19.585,56)	R\$ (80.186,03)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 58.098,20	R\$ 173.302,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.8F.21.84.1E.D2.EF.40.30.C8.BB.26.E5.5A.19.75.C4.8D.D4.24-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

  
 000183  
 MCR

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****I- CONTEXTO OPERACIONAL****NOTA 01**

A empresa NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro à Rua Cambe nº 90 - Letra A Jardim San Rafael, na cidade de Ibiçara - PR, CEP 86200-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90 com atividade econômica de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

**II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES****NOTA 02**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais Legislações e aos princípios contábeis, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

**III - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL****NOTA 03**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**IV - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS****NOTA 04**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**V - IMPOSTOS FEDERAIS****NOTA 05**

A empresa está no regime do Lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**VI - CAPITAL SOCIAL****NOTA 06**

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ) é formado por cotas referente ao única sócia, Maria Eduarda Gomes Rodovalho

**VII - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS****NOTA 07**

A empresa mantém em suas operações sob o critério da continuidade das atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 (doze) meses.

**VIII - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS****NOTA 08**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

**IX - PATRIMÔNIO LÍQUIDO****NOTA 09**

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

000187  
mce



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

## X - EVENTOS SUBSEQUENTES

## NOTA 10

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Ibiporã, 31 de dezembro de 2019.

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	51702053920	GILBERTO LAGANA MULERO:51702053920	493551965695350910 3	29/07/2019 a 29/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32387337000190	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI:32387337000190	640649030255356120 3	28/05/2020 a 28/05/2021	Sim

000185 *mao*

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO Nº 020/2020 - FORMA PRESENCIAL

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTTI Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

DECLARA, sob as penas da Lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

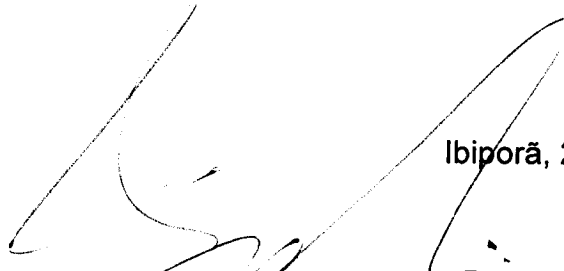
32.387.337/0001-90


NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 24 de agosto de 2020

  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

  
000188mp

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR

**ANEXO 08**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO Nº 020/2020 - FORMA PRESENCIAL**

Através da presente, declaro (amos) expressamente que a Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTTI Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Rancho Alegre.

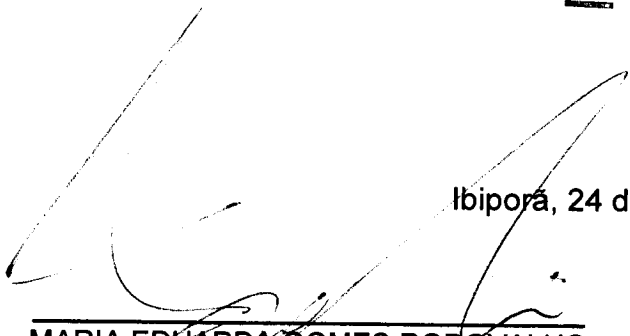
32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÁ — PR

Ibiporã, 24 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

000187 *md*

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

**ANEXO 09**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**Ao Pregoeiro do Pregão nº 020/2020 - PMRA - Forma Presencial**

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

DECLARAMOS para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº 020/2020 – FORMA PRESENCIAL instaurado pelo Município de Rancho Alegre, que:

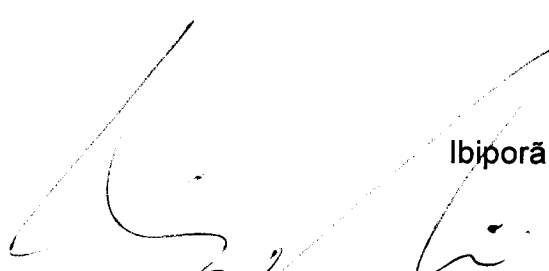
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº 020/2020 - FORMA PRESENCIAL realizado pelo Município de Rancho Alegre.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

**32.387.337/0001-90**  
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000  
IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 24 de agosto de 2020

  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

000188

x  
mao

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

**ANEXO 13**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

**PREGÃO Nº 020/2020 - FORMA PRESENCIAL**

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambé nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTTI Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

**DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, e de acordo com o **Acórdão nº 2745/2010 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, "Servidor ou dirigente desta Prefeitura do Município de Rancho Alegre, estendendo-se a proibição à pessoa jurídica de direito privado que possui em seu quadro de sócios ou dirigentes, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante", para fins de conhecimento e cumprimento:

- a) não é membro do Poder Executivo Municipal de Rancho Alegre, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; e
- b) não é Servidor Público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

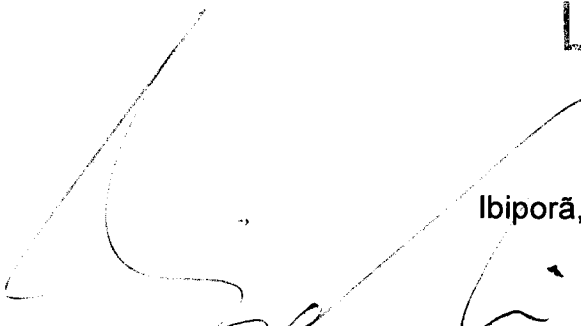
**32.387.337/0001-90**


NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

**IBIPORÃ — PR**

Ibiporã, 24 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

  
000189

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO 14

DECLARAÇÃO DE ASSINANTE CONTRATUAL

PREGÃO Nº 020/2020 - FORMA PRESENCIAL

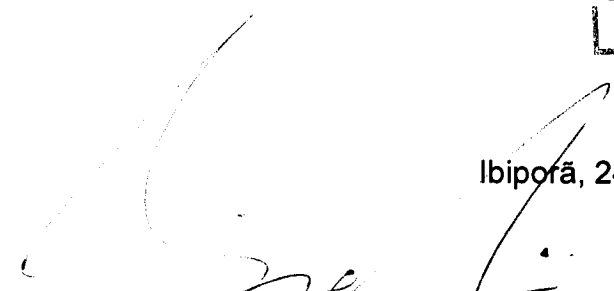
A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.


Credencia o Sr(a) MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO , portadora do CPF 114.507.689-03 e RG - 10.842.009-0 SESP/PR, residente e domiciliada à rua Wilson Botti, 170, Jardim Las vegas, Ibiporã - PR, Cep - 86200-000.

Conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à assinatura do contrato ou ata de registro de preços, caso venhamos a ser ganhadores do processo Pregão Presencial nº 020/2020 - Forma Presencial.

32.387.337/0001-90  
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP  
Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000  
IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 24 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

  
\*  
nro  
000190



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75.845.545/0001-06

www.cafeara.pr.gov.br

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **New Company Licitações Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90. Estabelecida à Rua Cambé, 90 – letra A, Jardim San Rafael, na Cidade de Ibiporã - PR, fornece de forma satisfatória os produtos dos seguimentos: **GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.**

Registramos ainda, que a empresa sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que que desabone a referida empresa em: **Qualidade, Tempo de entrega, técnica entre outros**, até a presente data.

Validade de 180 dias a contar da data de assinatura.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**FIRMA**  
  
Oscimar José Sperandio  
Prefeito Municipal

Cafeara, 02 de março de 2020.



**SERVIÇO DISTRIITAL DE CAFEARA**  
Rua Virgínio Turozi, 339 - Fone (43) 3625-1056  
Reconhoço Verdadeira a Firma

*Oscimar José Sperandio*

Ente *Oscimar José Sperandio* dou fé

Cafeara, 02 de março de 2020

Ente *Amélio Francisco Domingos* dou fé

Cafeara, 02 de março de 2020

Amélio Francisco Domingos  
AGENTE DELEGADO

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL**  
Rua Virgínio Turozi, 339 - CEP 86640-000  
CAFEARA/PR - Fone/Fax (43) 3625-1056  
**CNPJ 78.008.984/0001-44**  
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 070-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 105800403200851070802-1; Data: 04/03/2020 08:54:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV73972-5E0F.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Amélio*  
*map*  
000191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 09:01:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1475848

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 08:54:10 (hora local)**.

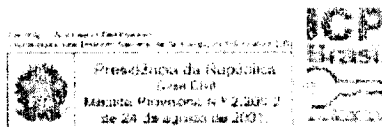
**1Código de Autenticação Digital:** 105800403200851070802-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 3.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2003, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2f146453e1386f68d566a92c7b20a73fe0bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a22aa3d05772f30a1cf08384054037c5d





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90801626-23</b>	<b>32.387.337/0001-90</b>	<b>01/2019</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**  
 Título do Estabelecimento **NEW COMPANY LICITACOES**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA CAMBE, 90, LETRA A; - JARDIM SAN RAFAEL - CEP 86200-000**  
**FONE: (43) 3258-1172**  
 Município de Instalação **IBIPORA - PR, DESDE 01/2019**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**  
**4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS**  
**4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES**  
**4722-9/02 - PEIXARIA**  
**4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**  
**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**  
**4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**  
**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**  
**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**  
**4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**  
**4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**  
**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**  
**4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	114.507.689-03	MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 09/09/2020.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90801626-23

000192

X  
mex

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**10/08/2020 9:46:34**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



000193

**NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI**

Rua Cambe nº90 - A

Jd San Rafael

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 32.387.337/0001-90

I.E.: 90801626-23

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

**CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** 08 hs 30 min às 09 hs e 10 min do dia 28 de Agosto de 2020

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas e 11 minutos do dia 28 de Agosto de 2020

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 02**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender todas as Secretarias do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.



**MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000**

**Ata I de Recebimento dos Envelopes, Abertura e Julgamento dos Envelopes Contendo Proposta Comercial, Lances e Documentação do Pregão Presencial Nº. 020/2020.**

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada.**

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e Vinte, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, situado na Avenida Brasil, Nº 256, Centro, Rancho Alegre - Paraná, reuniram-se: Aline Silva de Souza - Pregoeira, e os membros da Equipe de Apoio, Sra. Michelle Cristine Pereira e a Sra. Ana Paula Moreira da Silva - ausente, todos designados pelo Decreto Nº. 099/2020 de 13/08/2020, inicialmente a Pregoeira abre os trabalhos recepcionando os proponentes, recebendo os documentos de Credenciamento e envelopes do Pregão Presencial nº 020/2020 - Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Conforme previsto no Edital, o prazo para credenciamento e apresentação dos envelopes era até às 09 horas e 10 minutos, ao encerrar esse tempo a Pregoeira declarou encerrado o credenciamento e apresentação dos envelopes. Sendo credenciada as proponentes: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, representada pelo Sr. Alexandre Sextak Batistela, RG: 4.998.168-6 e CPF: 822.630.949-20 e 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, representada pelo Sr. Tiago Augusto Ranieri, RG: 8058525-0 e CPF: 037.065.349-16. A Pregoeira e a Equipe de Apoio e demais participantes conferiram os documentos do credenciamento, visto que as proponentes atenderam as exigências do edital portanto estando aptas a dar lances e se manifestarem no referido pregão. Foram abertos os envelopes nº. 01 – Proposta de preço, as quais foram conferidas e rubricadas e aceitas pelo Pregoeiro e demais presentes a sessão com os seguintes valores: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, apresentou o Valor Total de **R\$ 79.669,00** (setenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais) e a preponente 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, apresentou o Valor Total de **R\$ 79.355,00** (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais). A Pregoeira iniciou a fase de lances que pode ser conferida no relatório anexo ao processo, que obteve as seguintes classificações: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, apresentou o Valor Total de **R\$ 51.283,00** (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais), referente aos itens ganhos: 01 - Cesta Básica - Kit Covid I e 03 - Cesta Básica - Kit Covid III, conforme relatório de Classificação por Fornecedor em anexo ao processo e 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, apresentou o Valor Total de **R\$ 27.930,00** (vinte e sete mil novecentos e trinta reais), referente ao item ganho: 02 - Cesta Básica - Kit Covid II, conforme relatório de Classificação por Fornecedor em anexo ao processo. A Pregoeira aceitou as ofertas e encerrou a fase de lances, e iniciou-se a fase de Habilitação dando continuidade foram abertos os envelope nº. 02 – Documentos Habilitação, das proponentes Classificadas, os quais foram analisados e rubricados e aceitas pela Pregoeira e Demais participantes, visto que as proponentes apresentaram toda documentação da no Edital a Pregoeira HABILITOU as participantes: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90 e 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90. A Pregoeira esclarece que para serem consideradas VENCEDORAS do certame as Proponentes classificadas deverão apresentar as amostras as quais serão analisadas por Comissão Especial nomeada para este fim - Decreto Nº105/2020 de 20/08/2020, e que se forem aprovadas serão consideradas VENCEDORAS DO CERTAME, conforme determina o edital, as proponentes terão o prazo determinado pelo edital de até 05 dias úteis que passa a contar a partir de segunda-feira dia 31/08/2020 até 04/09/2020, para apresentação das amostras. Após resultado da análise das amostras a Pregoeira e Equipe de Apoio reunir-se-ão novamente para Julgamento Final do Pregão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro e demais presentes a sessão.

Aline Silva de Souza  
Pregoeira

Michelle Cristine Pereira  
Membro da Equipe de Apoio

Ana Paula Moreira da Silva  
Equipe de Apoio

Alexandre Sextak Batistela  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS  
E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Proponente 01

Tiago Augusto Ranieri  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI  
Proponente 02

000194



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000**

**Ata I de Recebimento dos Envelopes, Abertura e Julgamento dos Envelopes Contendo Proposta Comercial, Lances e Documentação do Pregão Presencial Nº. 020/2020.**

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada.**

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e Vinte, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, situado na Avenida Brasil, Nº 256, Centro, Rancho Alegre - Paraná, reuniram-se: Aline Silva de Souza - Pregoeira, e os membros da Equipe de Apoio, Sra. Michelle Cristine Pereira e a Sra. Ana Paula Moreira da Silva - ausente, todos designados pelo Decreto Nº. 099/2020 de 13/08/2020, inicialmente a Pregoeira abre os trabalhos recepcionando os proponentes, recebendo os documentos de Credenciamento e envelopes do Pregão Presencial nº 020/2020 - Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Conforme previsto no Edital, o prazo para credenciamento e apresentação dos envelopes era até às 09 horas e 10 minutos, ao encerrar esse tempo a Pregoeira declarou encerrado o credenciamento e apresentação dos envelopes. Sendo credenciada as proponentes: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, representada pelo Sr. Alexandre Sextak Batistela, RG: 4.998.168-6 e CPF: 822.630.949-20 e 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, representada pelo Sr. Tiago Augusto Ranieri, RG: 8058525-0 e CPF: 037.065.349-16. A Pregoeira e a Equipe de Apoio e demais participantes conferiram os documentos do credenciamento, visto que as proponentes atenderam as exigências do edital portanto estando aptas a dar lances e se manifestarem no referido pregão. Foram abertos os envelopes nº. 01 – Proposta de preço, as quais foram conferidas e rubricadas e aceitas pelo Pregoeiro e demais presentes a sessão com os seguintes valores: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, apresentou o Valor Total de **R\$ 79.669,00 (setenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais)** e a preponente 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, apresentou o Valor Total de **R\$ 79.355,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**. A Pregoeira iniciou a fase de lances que pode ser conferida no relatório anexo ao processo, que obteve as seguintes classificações: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, apresentou o Valor Total de **R\$ 51.283,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais)**, referente aos itens ganhos: 01 - Cesta Básica - Kit Covid I e 03 - Cesta Básica - Kit Covid III, conforme relatório de Classificação por Fornecedor em anexo ao processo e 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, apresentou o Valor Total de **R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais)**, referente ao item ganho: 02 - Cesta Básica - Kit Covid II, conforme relatório de Classificação por Fornecedor em anexo ao processo. A Pregoeira aceitou as ofertas e encerrou a fase de lances, e iniciou-se a fase de Habilitação dando continuidade foram abertos os envelope nº. 02 – Documentos Habilitação, das proponentes Classificadas, os quais foram analisados e rubricados e aceitas pela Pregoeira e Demais participantes, visto que as proponentes apresentaram toda documentação da no Edital a Pregoeira HABILITOU as participantes: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90 e 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90. A Pregoeira esclarece que para serem consideradas VENCEDORAS do certame as Proponentes classificadas deverão apresentar as amostras as quais serão analisadas por Comissão Especial nomeada para este fim - Decreto Nº105/2020 de 20/08/2020, e que se forem aprovadas serão consideradas VENCEDORAS DO CERTAME, conforme determina o edital, as proponentes terão o prazo determinado pelo edital de até 05 dias úteis que passa a contar a partir de segunda-feira dia 31/08/2020 até 04/09/2020, para apresentação das amostras. Após resultado da análise das amostras a Pregoeira e Equipe de Apoio reunir-se-ão novamente para Julgamento Final do Pregão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro e demais presentes a sessão.

Aline Silva de Souza  
Pregoeira

Michelle Cristine Pereira  
Membro da Equipe de Apoio

Ana Paula Moreira da Silva  
Equipe de Apoio

Alexandre Sextak Batistela  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS  
E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Proponente 01

Tiago Augusto Ranieri  
**NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**  
Proponente 02



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000**

**Ata I de Recebimento dos Envelopes, Abertura e Julgamento dos Envelopes Contendo Proposta Comercial, Lances e Documentação do Pregão Presencial Nº. 020/2020.**

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada.**

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e Vinte, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, situado na Avenida Brasil, Nº 256, Centro, Rancho Alegre - Paraná, reuniram-se: Aline Silva de Souza - Pregoeira, e os membros da Equipe de Apoio, Sra. Michelle Cristine Pereira e a Sra. Ana Paula Moreira da Silva - ausente, todos designados pelo Decreto Nº. 099/2020 de 13/08/2020, inicialmente a Pregoeira abre os trabalhos recepcionando os proponentes, recebendo os documentos de Credenciamento e envelopes do Pregão Presencial nº 020/2020 - Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Conforme previsto no Edital, o prazo para credenciamento e apresentação dos envelopes era até às 09 horas e 10 minutos, ao encerrar esse tempo a Pregoeira declarou encerrado o credenciamento e apresentação dos envelopes. Sendo credenciada as proponentes: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, representada pelo Sr. Alexandre Sextak Batistela, RG: 4.998.168-6 e CPF: 822.630.949-20 e 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, representada pelo Sr. Tiago Augusto Ranieri, RG: 8058525-0 e CPF: 037.065.349-16. A Pregoeira e a Equipe de Apoio e demais participantes conferiram os documentos, do credenciamento, visto que as proponentes atenderam as exigências do edital portanto estando aptas a dar lances e se manifestarem no referido pregão. Foram abertos os envelopes nº. 01 – Proposta de preço, as quais foram conferidas e rubricadas e aceitas pelo Pregoeiro e demais presentes a sessão com os seguintes valores: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, apresentou o Valor Total de **R\$ 79.669,00 (setenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais)** e a preponente 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, apresentou o Valor Total de **R\$ 79.355,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**. A Pregoeira iniciou a fase de lances que pode ser conferida no relatório anexo ao processo, que obteve as seguintes classificações: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, apresentou o Valor Total de **R\$ 51.283,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais)**, referente aos itens ganhos: 01 - Cesta Básica - Kit Covid I e 03 - Cesta Básica - Kit Covid III, conforme relatório de Classificação por Fornecedor em anexo ao processo e 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, apresentou o Valor Total de **R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais)**, referente ao item ganho: 02 - Cesta Básica - Kit Covid II, conforme relatório de Classificação por Fornecedor em anexo ao processo. A Pregoeira aceitou as ofertas e encerrou a fase de lances, e iniciou-se a fase de Habilitação dando continuidade foram abertos os envelope nº. 02 – Documentos Habilitação, das proponentes Classificadas, os quais foram analisados e rubricados e aceitas pela Pregoeira e Demais participantes, visto que as proponentes apresentaram toda documentação exigida no Edital a Pregoeira **HABILITOU** as participantes: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90 e 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90. A Pregoeira esclarece que para serem consideradas **VENCEDORAS** do certame as Proponentes classificadas deverão apresentar as amostras as quais serão analisadas por Comissão Especial nomeada para este fim - Decreto Nº105/2020 de 20/08/2020, e que se forem aprovadas serão consideradas **VENCEDORAS DO CERTAME**, conforme determina o edital, as proponentes terão o prazo determinado pelo edital de até 05 dias úteis que passa a contar a partir de segunda-feira dia 31/08/2020 até 04/09/2020, para apresentação das amostras. Após resultado da análise das amostras a Pregoeira e Equipe de Apoio reunir-se-ão novamente para Julgamento Final do Pregão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro e demais presentes a sessão.

Aline Silva de Souza  
Pregoeira

Michelle Cristine Pereira  
Membro da Equipe de Apoio

Ana Paula Moreira da Silva  
Equipe de Apoio

Alexandre Sextak Batistela  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS  
E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Proponente 01

Tiago Augusto Ranieri  
**NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**  
Proponente 02

<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE</b>  <b>ESTADO DO PARANÁ</b>  CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16  Avenida Brasil, 256–Fone (43) 3540-1311–CEP 86.290-000  Rancho Alegre-Pr</p>	<p align="center"><b>PREGÃO Nº 020/2020</b>  <b>Forma Presencial</b></p> <hr/> <p align="center">Processo de Licitação: 064/2020  Data do Processo 13/08/2020</p>
--	---

De :  
**PREGOEIRA**  
**ALINE SILVA DE SOUZA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO Município de Rancho Alegre**

Para:  
**Comissão Especial de Avaliação, Decreto nº 105/2020.**

Recebido por: \_\_\_\_\_

Termo de encaminhamento de amostras da empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, para análise a aprovação da Comissão Técnica Especial de Avaliação, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 020/2020.

**Retirado do Edital**

**3 - AMOSTRAS**

- 3.1 - As empresas proponentes deverão apresentar as amostras dos itens ganhos na sessão de lances, em até 05 (cinco) dias após a lavratura da ata da sessão, as empresas que não apresentarem as amostras terão os itens a serem avaliados desclassificados, convocando-se a 2ª colocada, sendo que a mesma após a convocação terá o prazo de 05 dias para apresentação da amostra, e assim sucessivamente, podendo utilizar o termo de referência ANEXO 16, o qual o mesmo formulário deverá ser preenchido em papel timbrado com data e assinatura, com os itens descritos ganhos pela proponente;
- 3.2 - Os itens enviados para amostra deverão estar identificados com o nome proponente e com o número de item a que se refere este pregão, os itens poderão ser em embalagens de qualquer tamanho e peso, desde que, a marca seja a mesma que a proponente irá cotar.
- 3.3 - As amostras serão analisadas por Comissão Especial, nomeada especificamente para avaliação de amostras de alimentos.
- 3.4 - Avaliação Sensorial:
- 3.5 - Um alimento pode ser definido como de boa qualidade sensorial, quando preenche as expectativas do consumidor com relação às suas características sensoriais (aparência, cor, aroma, sabor e textura). Uma equipe de degustadores, composta aleatoriamente por um Nutricionista e Representantes da Administração e da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais serão responsáveis pela análise sensorial dos produtos.
- 3.6 - As amostras são codificadas e preparadas na cozinha experimental por cozinheiras da Cantina Central, seguindo rigorosamente as instruções de preparo do produto.  
A metodologia utilizada pelo Município de Rancho Alegre no processo de avaliação sensorial é o método classificatório, adaptado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.
- 3.7 - Os atributos a serem avaliados, aparência, odor, sabor e textura de acordo com parâmetros descritos em conceitos (adjetivos) e notas (escala de pontos), conforme as especificações a seguir:

- **Aparência e Sabor:**
  - Bom: 7 a 9
  - Regular: 4 a 7
  - Insatisfatório: 1 a 3
- **Odor:**
  - Característico: 7 a 9
  - Característico pouco acentuado ou característico muito acentuado: 4 a 6
  - Não característico: 1 a 3
- **Consistência ou Textura:**
  - Adequada: 7 a 9
  - Moderadamente adequada: 4 a 6
  - Inadequada: 1 a 3

000195

<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE</b>  <b>ESTADO DO PARANÁ</b>  CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16  Avenida Brasil, 256–Fone (43) 3540-1311–CEP 86.290-000  Rancho Alegre-Pr</p>	<p style="text-align: center;"><b>PREGÃO Nº 020/2020</b>  <b>Forma Presencial</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;">Processo de Licitação: 064/2020  Data do Processo 13/08/2020</p>
---	---

**Avaliação Individual:**

É obtida por meio de uma avaliação combinada que corresponde ao conceito:

- **Insatisfatório:** quando houver a presença de um ou mais adjetivos: Insatisfatório, Não característico, Inadequado
- **Satisfatório:** quando houver predominância dos adjetivos: Bom, Regular, Característico pouco acentuado, Característico Acentuado, Adequado, Moderadamente adequado.

A nota composta corresponde à soma das notas atribuídas pelo provador às características analisadas.

**Avaliação Global**

Resume as avaliações individuais dos provadores. A amostra que obtiver o resultado "insatisfatório", pela maioria dos provadores, e independentemente da pontuação obtida, não é aprovada na avaliação sensorial.

**3.8 – Teste de Aceitabilidade:**

**3.8.1 –** O teste de aceitabilidade é realizado diretamente com a população-alvo. Um alimento pode ser considerado como de boa aceitabilidade, quando preenche as expectativas da maior parte dos interessados com relação às características sensoriais: aparência, cor, aroma, consistência ou textura e, principalmente o sabor. Não basta introduzir nos cardápios alimentos nutritivos, variados e de qualidade, é condição fundamental que os mesmos sejam consumidos pela população alvo, para atender suas necessidades nutricionais. O teste de aceitabilidade é coordenado pela Equipe nomeada especificamente para este fim, a qual define a metodologia a ser utilizada, sendo aplicado pela nutricionista municipal.

- **Indicador de Aceitabilidade:** demonstra a porcentagem da quantidade servida que foi efetivamente consumida.
- **Indicador de Rejeição:** demonstra a porcentagem da quantidade servida que não foi consumida.
- **Indicador de Recusa:** demonstra a porcentagem da clientela que não quis consumir o alimento, ou seja, que o recusou integralmente.

**3.8.2 –** Os testes poderão ser acompanhados pelos proponentes interessados, desde que não se manifestem nem interrompam os trabalhos. Os testes serão realizados no primeiro dia útil após a entrega de todas as amostras das proponentes. A Comissão Técnica Especial terá o prazo de 03 (três) dias úteis para realizar os testes necessários e mais 01 (um) dia útil para apresentar o relatório com o resultado das amostras. As empresas serão notificadas do resultado dos testes e no caso de desclassificação de itens as empresas classificadas terão seu itens submetidos à análise, e sucessivamente até que os testes sejam satisfatórios.

**3.8.3 –** Mesmo durante a execução do contrato, quando houver a necessidade e por amostragem a Comissão Especial poderá realizar novos testes para atestar a qualidade dos alimentos. Quando constatada alguma irregularidade a Comissão deverá informar o Setor competente para adoção de medidas a fim de sanar os problemas ora encontrados.

**3.8.4 -** Cada um dos itens será avaliado, pesado, medido e testado, observando que os itens testados não serão devolvidos à proponente, visto que para a avaliação será necessário e imprescindível o uso/consumo dos mesmos e não importará em qualquer ônus para o Município de Rancho Alegre.

**3.8.5 –** Os itens para amostras são todos os itens, apresentar o Anexo 16 (formulário de amostras).

**3.8.6 - SE ALGUM ITEM FOR DESCLASSIFICADO, AUTOMATICAMENTE A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA, VISTO QUE O JULGAMENTO É POR LOTE.**



**ALEXANDE SEXTAK BATISTELA JUNIOR –  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA – EIRELI**

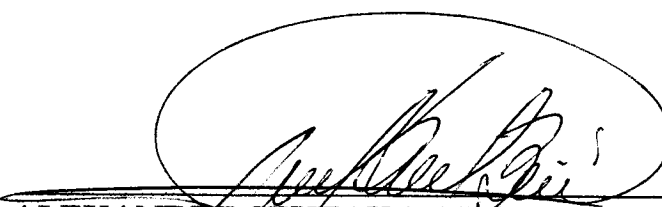
**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

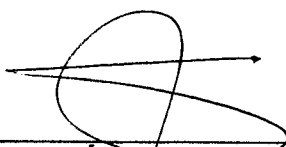
**Av Benjamin Giavarina, 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA  
PREGÃO PRESENCIAL 20/2020 – Rancho Alegre**

LOTE 003		
QTD	DESCRIÇÃO	MARCA
02	ARROZ TIPO 1 5KG	JR
04	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 1KG	JOÃOZINHO
01	AÇUCAR CRISTAL 5KG	GLOBO
01	SAL REFINADO 1KG	POP
04	ÓLEO DE SOJA 900ML	COAMO
04	MACARRÃO DE SÊMOLA PICADO 500G	ISABELA
03	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ	FUGINI
01	ACHOCOLATADO 400G	CHOCOTEEN
01	BISCOITO DE MAISENA 360G	RENATA
02	SABONETE EM BARRA	MOTIVUS
02	DETERGENTE LIQUIDO 500G	KLIP
01	FARINHA DE MILHO 1KG	D'MILLE
01	FARINHA DE TRIGO 1KG	SPESSATO
02	LEITE PASTEURIZADO	LIDER
02	GELATINA EM PÓ	APTI
02	CREME DENTAL	FREEDENT



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI**



**RESPONSÁVEL PELA RECEBIMENTO**

Diretor(a) da Divisão de Licitação  
Decreto nº 135/2019  
Rancho Alegre – PR

000197

**ALEXANDE SEXTAK BATISTELA JUNIOR –  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA – EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av Benjamin Giavarina, 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA  
PREGÃO PRESENCIAL 20/2020 – Rancho Alegre**

LOTE 001		
QTD	DESCRIÇÃO	MARCA
01	ARROZ TIPO 1 5KG	JR
02	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 1KG	JOÃOZINHO
01	AÇUCAR CRISTAL 5KG	GLOBO
1	SAL REFINADO 1KG	POP
2	ÓLEO DE SOJA 900ML	COAMO
2	MACARRÃO DE SÊMOLA PICADO 500G	ISABELA
2	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ	FUGINI
1	ACHOCOLATADO 400G	CHOCOTEEN



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI**

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**

**Aline Silva e Souza**  
Diretor(a) da Divisão de Licitação  
Decreto nº 135/2019  
Rancho Alegre - PR

000138

<b>MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b> CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16 Avenida Brasil, 256–Fone (43) 3540-1311–CEP 86.290-000 Rancho Alegre-Pr	<b>PREGÃO Nº 020/2020</b> <b>Forma Presencial</b>
	Processo de Licitação: 064/2020 Data do Processo 13/08/2020

De :

**PREGOEIRA**

**ALINE SILVA DE SOUZA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO Município de Rancho Alegre**

Para:

**Comissão Especial de Avaliação, Decreto nº 105/2020.**

Recebido por: \_\_\_\_\_

**Termo de encaminhamento de amostras da empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, para análise a aprovação da Comissão Técnica Especial de Avaliação, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 020/2020.**

### **Retirado do Edital**

#### **3 - AMOSTRAS**

**3.1 -** As empresas proponentes deverão apresentar as amostras dos itens ganhos na sessão de lances, em até 05 (cinco) dias após a lavratura da ata da sessão, as empresas que não apresentarem as amostras terão os itens a serem avaliados desclassificados, convocando-se a 2ª colocada, sendo que a mesma após a convocação terá o prazo de 05 dias para apresentação da amostra, e assim sucessivamente, podendo utilizar o termo de referência ANEXO 16, o qual o mesmo formulário deverá ser preenchido em papel timbrado com data e assinatura, com os itens descritos ganhos pela proponente;

**3.2 -** Os itens enviados para amostra deverão estar identificados com o nome proponente e com o número de item a que se refere este pregão, os itens poderão ser em embalagens de qualquer tamanho e peso, desde que, a marca seja a mesma que a proponente irá cotar.

**3.3 -** As amostras serão analisadas por Comissão Especial, nomeada especificamente para avaliação de amostras de alimentos.

**3.4 -** Avaliação Sensorial:

**3.5 -** Um alimento pode ser definido como de boa qualidade sensorial, quando preenche as expectativas do consumidor com relação às suas características sensoriais (aparência, cor, aroma, sabor e textura). Uma equipe de degustadores, composta aleatoriamente por um Nutricionista e Representantes da Administração e da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais serão responsáveis pela análise sensorial dos produtos.

**3.6 -** As amostras são codificadas e preparadas na cozinha experimental por cozinheiras da Cantina Central, seguindo rigorosamente as instruções de preparo do produto.

A metodologia utilizada pelo Município de Rancho Alegre no processo de avaliação sensorial é o método classificatório, adaptado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

**3.7 -** Os atributos a serem avaliados, aparência, odor, sabor e textura de acordo com parâmetros descritos em conceitos (adjetivos) e notas (escala de pontos), conforme as especificações a seguir:

- **Aparência e Sabor:**

- Bom: 7 a 9
- Regular: 4 a 7
- Insatisfatório: 1 a 3

- **Odor:**

- Característico: 7 a 9
- Característico pouco acentuado ou característico muito acentuado: 4 a 6
- Não característico: 1 a 3

- **Consistência ou Textura:**

- Adequada: 7 a 9
- Moderadamente adequada: 4 a 6
- Inadequada: 1 a 3

000199

<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE</b>  <b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <hr/> <b>CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16</b>  <b>Avenida Brasil, 256–Fone (43) 3540-1311–CEP 86.290-000</b>  <b>Rancho Alegre-Pr</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PREGÃO Nº 020/2020</b>  <b>Forma Presencial</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;">Processo de Licitação: 064/2020  Data do Processo 13/08/2020</p>
--	---

**Avaliação Individual:**

É obtida por meio de uma avaliação combinada que corresponde ao conceito:

- **Insatisfatório:** quando houver a presença de um ou mais adjetivos: Insatisfatório, Não característico, Inadequado
- **Satisfatório:** quando houver predominância dos adjetivos: Bom, Regular, Característico pouco acentuado, Característico Acentuado, Adequado, Moderadamente adequado.

A nota composta corresponde à soma das notas atribuídas pelo provador às características analisadas.

**Avaliação Global**

Resume as avaliações individuais dos provadores. A amostra que obtiver o resultado "insatisfatório", pela maioria dos provadores, e independentemente da pontuação obtida, não é aprovada na avaliação sensorial.

**3.8 – Teste de Aceitabilidade:**

**3.8.1 –** O teste de aceitabilidade é realizado diretamente com a população-alvo. Um alimento pode ser considerado como de boa aceitabilidade, quando preenche as expectativas da maior parte dos interessados com relação às características sensoriais: aparência, cor, aroma, consistência ou textura e, principalmente o sabor. Não basta introduzir nos cardápios alimentos nutritivos, variados e de qualidade, é condição fundamental que os mesmos sejam consumidos pela população alvo, para atender suas necessidades nutricionais. O teste de aceitabilidade é coordenado pela Equipe nomeada especificamente para este fim, a qual define a metodologia a ser utilizada, sendo aplicado pela nutricionista municipal.

- **Indicador de Aceitabilidade:** demonstra a porcentagem da quantidade servida que foi efetivamente consumida.
- **Indicador de Rejeição:** demonstra a porcentagem da quantidade servida que não foi consumida.
- **Indicador de Recusa:** demonstra a porcentagem da clientela que não quis consumir o alimento, ou seja, que o recusou integralmente.

**3.8.2 –** Os testes poderão ser acompanhados pelos proponentes interessados, desde que não se manifestem nem interrompam os trabalhos. Os testes serão realizados no primeiro dia útil após a entrega de todas as amostras das proponentes. A Comissão Técnica Especial terá o prazo de 03 (três) dias úteis para realizar os testes necessários e mais 01 (um) dia útil para apresentar o relatório com o resultado das amostras. As empresas serão notificadas do resultado dos testes e no caso de desclassificação de itens as empresas classificadas terão seu itens submetidos à análise, e sucessivamente até que os testes sejam satisfatórios.

**3.8.3 –** Mesmo durante a execução do contrato, quando houver a necessidade e por amostragem a Comissão Especial poderá realizar novos testes para atestar a qualidade dos alimentos. Quando constatada alguma irregularidade a Comissão deverá informar o Setor competente para adoção de medidas a fim de sanar os problemas ora encontrados.

**3.8.4 -** Cada um dos itens será avaliado, pesado, medido e testado, observando que os itens testados não serão devolvidos à proponente, visto que para a avaliação será necessário e imprescindível o uso/consumo dos mesmos e não importará em qualquer ônus para o Município de Rancho Alegre.

**3.8.5 –** Os itens para amostras são todos os itens, apresentar o Anexo 16 (formulário de amostras).

**3.8.6 - SE ALGUM ITEM FOR DESCLASSIFICADO, AUTOMATICAMENTE A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA, VISTO QUE O JULGAMENTO É POR LOTE.**

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

**ANEXO 16**

**FORMULÁRIO DE ENTREGA DE AMOSTRAS**

**AO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PARANÁ**

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambé nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

**REFERENTE AOO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 / ITENS A SEREM AVALIADOS:**

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PESO</b>	<b>UNIT/EMBALAGEM</b>
-------------	----------------	--------------	-------------	-----------------------

<b>RESULTADO</b>
------------------


32.387.337/0001-90


NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 24 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

000201 

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

RELAÇÃO DE AMOSTRAS

Item	Descrição	Quant	Marca
2	CESTA BÁSICA - KIT COVID II. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS:	350	
2.1	- Arroz tipo 1 – 01 pacote com 5 kg	1	Tuquinha
2.2	- Feijão cariouinha tipo 1 – 03 pacote com 1 kg	3	Coradinho
2.3	- Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg	1	Doce Sucar
2.4	- Sal refinado – 1 pacote com 1 kg	1	Pop
2.5	- Óleo de soja – 2 embalagens com 900 ml	2	Cocamar
2.6	- Macarrão de sêmola com ovos – picado – 2 pacotes com 500 gramas	2	D'mille
2.7	- Extrato de tomate – 2 sache com 200ml	2	D'Ajuda
2.8	- Achocolatado em pó - 1 pacote com 400gramas	1	La Rend
2.9	- Biscoito doce tipo maisena ou leite – 1 pacote com 360 gramas	1	Racine
2.10	- Sabonete em barra, para banho - 2 unidades com 85 gramas	2	Soft
2.11	- Detergente líquido - 1 unidade com 500 ml	1	Simbel

01/09/20  
data



visto

**Aline Silva e Souza**  
Diretor(a) da Divisão de Licitação  
Decreto nº 135/2019  
Rancho Alegre - PR

000202



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP  
86290-000

**Relatório de Análise de Amostras**

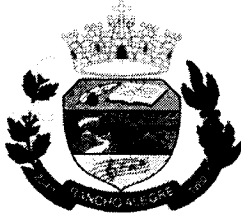
A Comissão Técnica Especial de Licitação, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ o nº 16.579.147/0001-90, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 020/2020.

**Relação de Amostras: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	CESTA BÁSICA – LOTE 003		
	ARROZ TIPO 1 – PCT 5 KG	JR	Aprovado
	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – PCT 1 KG	JOÃOZINHO	Aprovado
	AÇÚCAR CRISTAL – PCT 5 KG	GLOBO	Aprovado
	SAL REFINADO – PCT 1 KG	POP	Aprovado
	ÓLEO DE SOJA – 900 ML	COAMO	Aprovado
	MACARRÃO SÊMOLA C/ OVOS – PCT 500GR	ISABELA	Aprovado
	EXTRATO DE TOMATE – SACHE 200 ML	FUGINI	Aprovado
	ACHOCOLATADO EM PÓ – PCT 400 GR	CHOCOTEEN	Aprovado
	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE – PCT 360 GR	RENATA	Aprovado
	SABONETE EM BARRA, PARA BANHO – 85 GR	MOTIVUS	Aprovado
	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML	KLIP	Aprovado
	FARINHA DE MILHO – 1 KG	D'MILLE	Aprovado
	FARINHA DE TRIGO – 1 KG	SPESSATO	Aprovado

000203A

*Original*  
*Da*  
*uf*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP  
86290-000

	LEITE PASTEURIZADO	LIDER	Aprovado
	GELATINA EM PÓ	APTI	Aprovado
	CREME DENTAL	FREEDENT	Aprovado

Rancho Alegre, 11 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CYNTHIA HÉZURE DE SOUZA  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
LIGIA VIEIRA COSTA SILVA  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
CAMILA DANIELLA GOMES  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

000203B





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP  
86290-000

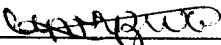
**Relatório de Análise de Amostras**

A Comissão Técnica Especial de Licitação, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ o nº 16.579.147/0001-90, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 020/2020.

**Relação de Amostras: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	CESTA BÁSICA – LOTE 001		
	ARROZ TIPO 1 – PCT 5 KG	JR	Aprovado
	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – PCT 1 KG	JOÃOZINHO	Aprovado
	AÇÚCAR CRISTAL – PCT 5 KG	GLOBO	Aprovado
	SAL REFINADO – PCT 1 KG	POP	Aprovado
	ÓLEO DE SOJA – 900 ML	COAMO	Aprovado
	MACARRÃO SÊMOLA C/ OVOS – PCT 500GR	ISABELA	Aprovado
	EXTRATO DE TOMATE – SACHE 200 ML	FUGINI	Aprovado
	ACHOCOLATADO EM PÓ – PCT 400 GR	CHOCOTEEN	Aprovado

**Rancho Alegre, 11 de setembro de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
CYNTHIA HEZURE DE SOUZA  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação



000204





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP  
86290-000

\_\_\_\_\_  
**LIGIA VIEIRA COSTA SILVA**  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**CAMILA DANIELLA GOMES**  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

000205

*06/2014*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP  
86290-000

**Relatório de Análise de Amostras**

A Comissão Técnica Especial de Licitação, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ o nº 32.387.337/0001-90, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 020/2020.

**Relação de Amostras: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	CESTA BÁSICA – KIT COVID II		
2.1	ARROZ TIPO 1 – PCT 5 KG	TUQUINHA	Aprovado
2.2	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – PCT 1 KG	CORADINHO	Aprovado
2.3	AÇÚCAR CRISTAL – PCT 5 KG	DOCE SUCAR	Aprovado
2.4	SAL REFINADO – PCT 1 KG	POP	Aprovado
2.5	ÓLEO DE SOJA – 900 ML	COCAMAR	Aprovado
2.6	MACARRÃO SÊMOLA C/ OVOS – PCT 500GR	D'MILLE	Aprovado
2.7	EXTRATO DE TOMATE – SACHE 200 ML	D'AJUDA	Aprovado
2.8	ACHOCOLATADO EM PÓ – PCT 400 GR	LA REND	Aprovado
2.9	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE – PCT 360 GR	RACINE	Aprovado
2.10	SABONETE EM BARRA, PARA BANHO – 85 GR	SOFT	Aprovado
2.11	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML	SIMBEL	Aprovado

*Handwritten signatures and stamps:*  
000208  
Handwritten initials and a signature.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP  
86290-000

---

**Rancho Alegre, 11 de setembro de 2020.**

**CYNTHIA HEZURE DE SOUZA**

Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

**LIGIA VIEIRA COSTA SILVA**

Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

**CAMILA DANIELLA GOMES**

Membro da comissão Téc. Especial de licitação

000207



**MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000


**DECISÃO DO PREGOEIRO**

**PREGÃO Nº 020/2020 - PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020.**

Em posse do Relatório de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do Decreto nº 105/2020, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pelas proponentes: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90 e NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, em atendimento ao Objeto do Pregão Presencial nº 020/2020.

Rancho Alegre - PR, 14 de Setembro de 2020.

  
Aline Silva de Souza  
Pregoeira

000208



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

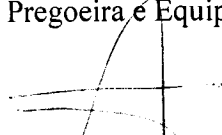
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**


**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000**

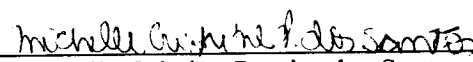
**Ata II de Julgamento Final do Pregão Presencial Nº. 020/2020.**

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada.**

Aos quatorze dias de Setembro de dois mil e vinte, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, situado na Avenida Brasil, Nº 256, Centro, Rancho Alegre - Paraná, reuniram-se: Aline Silva de Souza - Pregoeira, e a Equipe de Apoio, Ana Paula Moreira da Silva e Michelle Cristine Pereira dos Santos, todos designados pelo Decreto nº. 099/2020 de 13/08/2020, inicialmente a Pregoeira esclarece que recebeu o Relatório das Amostras realizado pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº. 105/2020 de 20/08/2020, (documentos anexo ao Processo) que APROVARAM as amostras apresentadas pelas proponentes: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90 e 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90. Visto que as proponentes já foram HABILITADAS, conforme consta no processo, a Pregoeira declarou como VENCEDORAS do certame as proponentes: 1) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, com o Valor Total de **R\$ 51.283,00** (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais), referente aos itens ganhos: 01 - Cesta Básica - Kit Covid I e 03 - Cesta Básica - Kit Covid III, conforme relatório de Classificação por Fornecedor em anexo ao processo e 2) **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, com o Valor Total de **R\$ 27.930,00** (vinte e sete mil novecentos e trinta reais), referente ao item ganho: 02 - Cesta Básica - Kit Covid II, conforme relatório de Classificação por Fornecedor em anexo ao processo. Como as proponentes cumpriram todas as etapas do certame, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Encaminha-se o referido processo imediatamente à apreciação Jurídica.

  
Aline Silva de Souza  
Pregoeira

  
Ana Paula Moreira da Silva  
Membro da Equipe de Apoio

  
Michelle Cristine Pereira dos Santos  
Membro da Equipe de Apoio

000209



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

A  
PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
DR. IVAN ROGÉRIO DA SILVA

Pregão Presencial nº 020/2020  
Processo Administrativo nº 064/2020

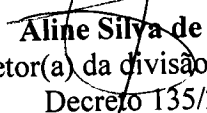
Objeto da Aquisição/Contratação: **Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada.**

Estamos encaminhando para análise, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento a Instrução Normativa nº 010/2014 do Controle Interno do Município de Rancho Alegre, encaminhamos os seguintes documentos:

- Autorização de Abertura de Licitação Pregão Presencial nº 020/2020;
- Decreto nº 099/2020 nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio;
- Edital de Pregão Presencial nº 020/2020;
- Aviso de Edital de Licitação, juntamente com suas publicações;
- Protocolo de Recebimento Propostas, juntamente com Documentos de Credenciamento;
- Documentos de Habilitação e Propostas de Preços;
- Relatório de Lances, ATA I de Julgamento das Propostas;
- Encaminhamento das Amostras para análise;
- Relatório da Análise;
- Decisão da Pregoeira sobre Amostras;
- ATA II sobre o resultado Final do Pregão Presencial.

Outrossim solicitamos ao Jurídico deste Município a análise da seguinte documentação, emitindo parecer jurídico, e nos remetendo o processo o mais rápido possível para dar prosseguimento ao procedimento licitatório.

Rancho Alegre, 14 de Setembro de 2019.

  
**Aline Silva de Souza**  
Diretor(a) da divisão de licitação  
Decreto 135/2019

Município de Rancho Alegre - PR  
**PROTOCOLO**

Nº 727 Data 14 / 09 / 2020

Assinatura 

000210



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr

**PARECER JURÍDICO**

De: Departamento Jurídico

Município de Rancho Alegre - PR

Para: Departamento de Licitações

**PROTOCOLO**

Nº 731 Data 14 / 09 / 2020

Senhor Encarregado,

Assinatura Frans

Licitação na modalidade pregão presencial nº 020/2020.

Processo Administrativo nº 64/2020.

**Objeto – gêneros alimentícios KIT cestas básicas COVID-19.**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial.

Preliminarmente, esclarecemos que tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno, bem como os aspectos jurídicos, como exige a Lei n. 8.666/93.

Como estabelecido nas Leis nº 8.666/93 e n. 10.520/02, a convocação das pessoas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no órgão responsável, respeitado o lapso temporal.

No dia, hora e local previamente designados - e após identificado as pessoas que compareceram à licitação comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos relativos ao certame, foi dado início à sessão pública.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública, o processo correu regularmente.

Considerando que as propostas atenderam às especificações do Edital e estavam compatíveis com a estimativa prévia de custos foi dada continuidade ao procedimento, analisando-se os documentos de habilitação dos proponentes.

000211





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

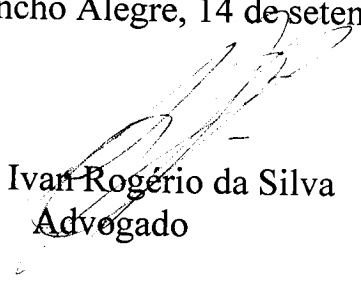
Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr

---

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Dessa maneira, opinamos favoravelmente à homologação do procedimento, nos termos da ata.

É o parecer.

Rancho Alegre, 14 de setembro de 2020.

  
Dr. Ivan Rogério da Silva  
Advogado



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2020

Ed. nº 440

PÁG. 21

**Relatório de Análise de Amostras**

A Comissão Técnica Especial de Licitação, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ o nº 32.387.337/0001-90, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 020/2020.

**Relação de Amostras: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	CESTA BÁSICA – LOTE 003		
	ARROZ TIPO 1 – PCT 5 KG	TUQUINHA	Aprovado
	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – PCT 1 KG	CORADINHO	Aprovado
	AÇÚCAR CRISTAL – PCT 5 KG	DOCE SUCAR	Aprovado
	SAL REFINADO – PCT 1 KG	POP	Aprovado
	ÓLEO DE SOJA – 900 ML	COCAMAR	Aprovado
	MACARRÃO SÊMOLA C/ OVOS – PCT 500GR	D'MILLE	Aprovado
	EXTRATO DE TOMATE – SACHE 200 ML	D'AJUDA	Aprovado
	ACHOCOLATADO EM PÓ – PCT 400 GR	LA REND	Aprovado
	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE – PCT 360 GR	RACINE	Aprovado
	SABONETE EM BARRA, PARA BANHO – 85 GR	SOFT	Aprovado
	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML	SIMBEL	Aprovado

Rancho Alegre, 11 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CYNTHIA HEZURE DE SOUZA  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
LIGIA VIEIRA COSTA SILVA  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
CAMILA DANIELLA GOMES  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

000210



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2020

Ed. nº 440

PÁG. 22

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ o nº 16.579.147/0001-90, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 020/2020.

**Relação de Amostras: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	CESTA BÁSICA – LOTE 003		
	ARROZ TIPO 1 – PCT 5 KG	JR	Aprovado
	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – PCT 1 KG	JOÃOZINHO	Aprovado
	AÇÚCAR CRISTAL – PCT 5 KG	GLOBO	Aprovado
	SAL REFINADO – PCT 1 KG	POP	Aprovado
	ÓLEO DE SOJA – 900 ML	COAMO	Aprovado
	MACARRÃO SÊMOLA C/ OVOS – PCT 500GR	ISABELA	Aprovado
	EXTRATO DE TOMATE – SACHE 200 ML	FUGINI	Aprovado
	ACHOCOLATADO EM PÓ – PCT 400 GR	CHOCOTEEN	Aprovado
	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE – PCT 360 GR	RENATA	Aprovado
	SABONETE EM BARRA, PARA BANHO – 85 GR	MOTIVUS	Aprovado
	DETERGENTE LIQUIDO – 500 ML	KLIP	Aprovado
	FARINHA DE MILHO – 1 KG	D'MILLE	Aprovado
	FARINHA DE TRIGO – 1 KG	SPESSATO	Aprovado
	LEITE PASTEURIZADO	LIDER	Aprovado
	GELATINA EM PÓ	APTI	Aprovado

000214



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2020

Ed. nº 440

PÁG. 23

	CREME DENTAL	FREEDENT	Aprovado
--	--------------	----------	----------

Rancho Alegre, 11 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CYNTHIA HEZURE DE SOUZA  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
LIGIA VIEIRA COSTA SILVA  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
CAMILA DANIELLA GOMES  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

000215



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2020

Ed. nº 440

PÁG. 24

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, encaminha ao Setor de Licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ o nº 16.579.147/0001-90, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 020/2020.

**Relação de Amostras: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	CESTA BÁSICA – LOTE 001		
	ARROZ TIPO 1 – PCT 5 KG	JR	Aprovado
	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – PCT 1 KG	JOÃOZINHO	Aprovado
	AÇÚCAR CRISTAL – PCT 5 KG	GLOBO	Aprovado
	SAL REFINADO – PCT 1 KG	POP	Aprovado
	ÓLEO DE SOJA – 900 ML	COAMO	Aprovado
	MACARRÃO SÊMOLA C/ OVOS – PCT 500GR	ISABELA	Aprovado
	EXTRATO DE TOMATE – SACHE 200 ML	FUGINI	Aprovado
	ACHOCOLATADO EM PÓ – PCT 400 GR	CHOCOTEEN	Aprovado

Rancho Alegre, 11 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CYNTHIA HEZURE DE SOUZA  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
LIGIA VIEIRA COSTA SILVA  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
CAMILA DANIELLA GOMES  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

000216



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE**  
**DE RANCHO ALEGRE**  
**LEI Nº 310/201**  
**RANCHO ALEGRE**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITAL 75829416000116**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade do documento, desde que visualizado através do site

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre

Fone: (43) 3540-1311

Assinado digitalmente por: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE 75829416000116  
CPF: 03.591.010/0001-00, S=PR, L=Rancho Alegre, O=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=UFPR - CNPJ 10.908.080/0001-90, OU=Autenticado por AR Certacom  
Digital: CN=MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, 75829416000116  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento.  
Localização:  
Data: 2020-09-15 16:17:01  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Rancho Alegre, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2020

Ed. nº 440

PÁG. 1/1

**DECISÃO DO PREGOEIRO**

**PREGÃO Nº 020/2020 - PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020.**

Em posse do Relatório de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do Decreto nº 105/2020, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pelas proponentes: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90 e NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, em atendimento ao Objeto do Pregão Presencial nº 020/2020.

Rancho Alegre - PR, 14 de Setembro de 2020.

Aline Silva de Souza  
Pregoeira

000217



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020**

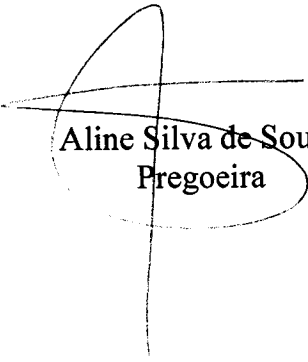
Pregão Presencial nº. 020/2020 – Autorizo e Ratifico a Contratação de empresa, para Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada, com as seguintes empresas e respectivos valores:

- ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, com o Valor Total de R\$ 51.283,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais), referente aos itens ganhos: 01 - Cesta Básica - Kit Covid I e 03 - Cesta Básica - Kit Covid III;

- NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, com o Valor Total de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais), referente ao item ganho: 02 - Cesta Básica - Kit Covid II;

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2020.

  
Aline Silva de Souza  
Pregoeira

000213



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

AO  
EXMO. PREFEITO  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Pregão Presencial nº 020/2020  
Processo Administrativo nº 064/2020

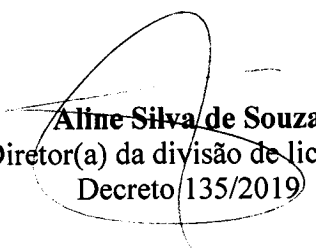
Objeto da Aquisição/Contratação: **Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada.**

Estamos encaminhando o referido processo, devidamente ADJUDICADO para apreciação, posterior HOMOLOGAÇÃO do resultado da Contratação, e em atendimento a Instrução Normativa nº 010/2014 do Controle Interno do Município de Rancho Alegre, encaminhamos os seguintes documentos

- Autorização de Abertura de Licitação Pregão Presencial nº 020/2020;
- Decreto nº 099/2020 nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio;
- Edital de Pregão Presencial nº 020/2020;
- Aviso de Edital de Licitação, juntamente com suas publicações;
- Protocolo de Recebimento Propostas, juntamente com Documentos de Credenciamento;
- Documentos de Habilitação e Propostas de Preços;
- Relatório de Lances, ATA I de Julgamento das Propostas;
- Encaminhamento das Amostras para análise;
- Relatório da Análise;
- Decisão da Pregoeira sobre Amostras;
- ATA II sobre o resultado Final do Pregão Presencial;
- Parecer Jurídico favorável a Homologação do Processo;
- ADJUDICAÇÃO do Objeto da Licitação ao Proponente Vencedor;
- Encaminhamento da Licitação para Homologação.

Outrossim solicitamos ao Exmo. Prefeito análise do processo com a devida Homologação para que o processo tenha continuidade.

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2019.

  
Aline Silva de Souza  
Diretor(a) da divisão de licitação  
Decreto 135/2019

Município de Rancho Alegre - PR  
**PROTOCOLO**

Nº 733 Data 15 / 09 / 2020

Assinatura 

000219





**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

**AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES**

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **08 de Agosto e 14 de Setembro**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa, para Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**VENCEDORES:**

- **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, com o Valor Total de **R\$ 51.283,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais)**, referente aos itens ganhos: 01 - Cesta Básica - Kit Covid I e 03 - Cesta Básica - Kit Covid III;

- **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, com o Valor Total de **R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais)**, referente ao item ganho: 02 - Cesta Básica - Kit Covid II;

**HOMOLOGADO EM:- 16/09/2020.**

Rancho Alegre, 16 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito

000220



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

**Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020**

**Ed. nº 441**

**PAG. 30**

**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020**

Pregão Presencial nº. 020/2020 – Autorizo e Ratifico a Contratação de empresa, para Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada, com as seguintes empresas e respectivos valores:

- ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, com o Valor Total de R\$ 51.283,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais), referente aos itens ganhos: 01 - Cesta Básica - Kit Covid I e 03 - Cesta Básica - Kit Covid III;
- NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, com o Valor Total de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais), referente ao item ganho: 02 - Cesta Básica - Kit Covid II;

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2020.

Aline Silva de Souza  
Pregoeira

000221



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 34

**AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES**

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **08 de Agosto e 14 de Setembro**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa, para Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**VENCEDORES:**

- **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, com o Valor Total de R\$ 51.283,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais), referente aos itens ganhos: 01 - Cesta Básica - Kit Covid I e 03 - Cesta Básica - Kit Covid III;

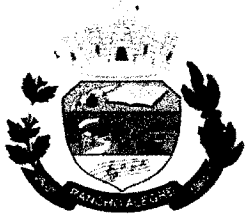
- **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, com o Valor Total de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais), referente ao item ganho: 02 - Cesta Básica - Kit Covid II;

**HOMOLOGADO EM:- 16/09/2020.**

Rancho Alegre, 16 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito

000222



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020**

Aos dezessete dias do mês de Setembro de 2020, o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Municipais nº. 012/2010 de 26 de março de 2010, e 095/2019 de 06 de maio de 2019, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado, a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Benjamim Giavarina, Nº 1.097, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.579.174/0001-90, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº. 800.919.849-80, portador da cédula de identidade RG nº. 13.181.034-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piquiri, Nº 631, Jataizinho - PR, CEP 86.210-000, daqui por diante designado **FORNECEDOR REGISTRADO**, têm entre si, justo e avençado, celebrando o presente instrumento em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão para Registro de Preços nº. 020/2020**, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rancho Alegre e homologada pelo Prefeito Municipal de Rancho Alegre, **RESOLVEM** registrar os preços para a eventual contratação dos serviços discriminados no Anexo I do Edital e constantes da Cláusula Primeira da presente Ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**, cuja proposta foi aceita e habilitada no certame, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS**

- O objeto desta Ata é o registro de preços, para Registrar os Preços para Possíveis e Futuras : **Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 020/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
001	CESTA BÁSICA - KIT COVID I. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS: - Arroz tipo 1 – 01 pacote com 5 kg - Feijão carioca tipo 1 – 02 pacotes com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg - Sal refinado – 1 pacote com 1 kg - Óleo de soja – 2 embalagens com 900 ml - Macarrão de sêmola com ovos – picado – 2 pacotes com 500 gramas - Extrato de tomate – 2 sachês com 200ml - Achocolatado em pó - 1 pacote com	350	UNID	R\$ 65,50	R\$ 22.925,00

*Handwritten signatures and initials.*  
000223



**MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000**

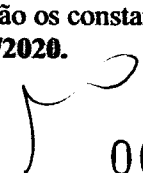

	400gramas				
003	CESTA BÁSICA - KIT COVID III. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS: - Arroz tipo 1 – 02 pacote com 5 kg - Feijão cariquinha tipo 1 – 04 pacote com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg - Sal refinado – 1 pacote com 1 kg - Óleo de soja – 4 embalagens com 900 ml - Macarrão de sêmola com ovos – picado – 4 pacotes com 500 gramas - Extrato de tomate – 3 sachê com 200ml - Acolatado em pó - 1 pacote com 400gramas - Biscoito doce tipo maisena ou leite – 1 pacote com 360 gramas - Sabonete em barra, para banho - 2 unidades com 85 gramas - Detergente líquido - 2 unidade com 500 ml - Farinha de milho - 1 pacote com 1kg - Farinha de trigo especial - 1 pacote com 1 kg - Leite integral pasteurizado - 2 unidades contendo 1 litro - Gelatina em pó - 2 pacotes contendo 35 gramas - Creme dental - 2 unidades contendo 70 gramas	200	UNID	R\$ 141,79	R\$ 28.358,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 51.283,00</b>

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura em 17/09/2020 até 16/09/2021, durante o qual o Município de Rancho Alegre não será obrigado a adquirir os produtos referido na Cláusula Primeira – do Preço, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2 - Os preços ofertados pela empresa contratada da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 020/2020.

uf.    
000224



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

3.1 - Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital de **Pregão Presencial nº 020/2020**, seus Anexos, processo administrativo nº **064/2020**, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

4.1 - O fornecimento do(s) bem (ns) dar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação formal do Município de Rancho Alegre, de acordo com a sua necessidade e conveniência, cabendo-lhe determinar o quantitativo e local de entrega, com prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4.1.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme Anexo 01 do Edital do Pregão 020/2020.

4.2 - A cada entrega, comparar-se-ão, sempre, os preços registrados com os de mercado, para iguais quantidades, prazos de entrega, validade ou garantia dos serviços/bens e condições de pagamento, de modo a confirmar a manutenção da vantajosidade dos mesmos.

4.3 - Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa adjudicatária deverá atender ao solicitado, emitindo Nota Fiscal/Fatura do fornecimento efetivado, em nome do Município de Rancho Alegre, devendo os produtos serem entregues onde a administração determinar, quando for o caso, na presente Ata, na forma e condições estabelecidas no **Edital do Pregão Presencial nº 020/2020**. Em hipótese alguma, o Município de Rancho Alegre arcará com despesas de fretes, relativos a prestação do serviços advindos do Sistema de Registro de Preços.

4.4 - Durante a validade dos preços registrados, a adjudicatária não poderá alegar a indisponibilidade dos produtos ofertadas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no Edital. O fornecedor beneficiário da presente Ata de Registro de Preços é obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

4.5 - As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 020/2020 deverão ser mantidas, durante toda a vigência da presente Ata, pela adjudicatária, ficando facultado ao Município de Rancho Alegre, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprobatórios.

4.6 - A referida ATA será fiscalizado pelo Servidor: Nome: : **CAMILA DANIELLA GOMES**, Matrícula: 201813, Cargo e/ou Função: Diretora da Divisão de Programas Sócio-Assistenciais, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Endereço Comercial/Residencial: Rua Antonina, nº 287, Uraí - Paraná, Fone e e-mail de Contato: (043) 99682-1373, devidamente indicado pela Autoridade Superior do Município.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL do Município da sede do licitante, CRF do FGTS, e CNDT. Através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº. 8.666/93 se couber

5.1.1 - **O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, Nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR. Obrigatoriamente em Nota Fiscal Eletrônica. MEDIANTE REQUISIÇÕES.**

5.1.2 - Caso o produto seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal ou Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento, ou do documento fiscal, a depender do evento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.1.3 - O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.2 - De acordo com a Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar serão retidas a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação.

5.2.1 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo

*uf.* *J* *B*  
00000



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000**

referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração (Anexo III) de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

5.2.2 - Não serão consideradas as declarações encaminhadas com rasuras, digitalizadas, preenchidas incorretamente, sem assinaturas ou com assinaturas digitalizadas.

5.3 - Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta sobre os documentos comprobatórios da Regularidade Fiscal, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada.

5.4 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rancho Alegre, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração será feita desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

**I = Índice de atualização financeira;**

**TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;**

**EM = Encargos Moratórios;**

**N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela em atraso**

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município de Rancho Alegre para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

6.4.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.4.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

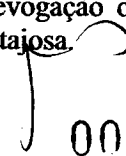

6.4.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.5.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

ref  000226 



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000**

6.7 – Caberá ao servidor responsável pelo gerenciamento da ata a obrigatoriedade de realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme artigo 4º, inciso 5, do decreto nº 095/2019 de 06 de Maio de 2019.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O cancelamento automático da Ata de Registro de Preços ocorrerá:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) quando o interesse público assim exigir;

7.2 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

7.2.1 - A pedido:

7.2.1.1 - quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

7.2.1.2 - quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em razão da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material licitado.

7.2.2 - Pela Administração, unilateralmente, quando o fornecedor:

7.2.2.1 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.2.2.2 - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

7.2.2.3 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

7.2.2.4 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

7.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

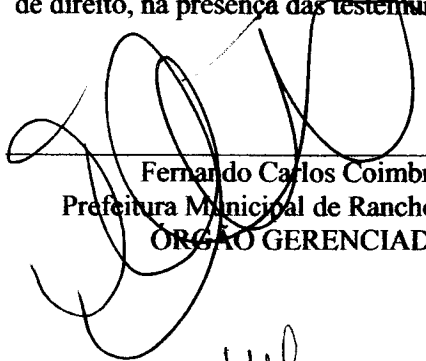
8.1 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decretos Municipais nº. 012/2010 de 26 de março de 2010, e 095/2019 de 06 de maio de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.


### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

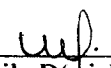
9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Uraí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricados para todos os fins Serviços xerográficos de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rancho Alegre, 17 de Setembro de 2020.

  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
ORGAO GERENCIADOR

  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
Alexandre Sextak Batistela Junior - Comercial de Alimentos  
e Material de Limpeza - Eireli  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
Camila Daniella Gomes  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS

Testemunha

000227





## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 50–Fone (0XX43) 3540-1311–CEP 86.290-000–Rancho Alegre - PR.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020**

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras Aquisição de Cestas Básicas, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Benjamim Giavarina, Nº 1.097, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **16.579.174/0001-90**, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº. 800.919.849-80, portador da cédula de identidade RG nº. 13.181.034-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piquiri, Nº 631, Jataizinho - PR, CEP 86.210-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho - PR

**OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 006/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CESTA BÁSICA - KIT COVID I. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS: - Arroz tipo 1 – 01 pacote com 5 kg - Feijão carioca tipo 1 – 02 pacotes com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg - Sal refinado – 1 pacote com 1 kg - Óleo de soja – 2 embalagens com 900 ml - Macarrão de sêmola com ovos – picado – 2 pacotes com 500 gramas - Extrato de tomate – 2 sachês com 200ml - Achocolatado em pó - 1 pacote com 400gramas	350,00	UNID	65,50	22.925,00
003	CESTA BÁSICA - KIT COVID III. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS: - Arroz tipo 1 – 02 pacotes com 5 kg - Feijão carioca tipo 1 – 04 pacotes	200,00	UNID	141,79	28.358,00

000228



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 50—Fone (0XX43) 3540-1311—CEP 86.290-000—Rancho Alegre-PR.**

com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg - Sal refinado – 1 pacote com 1 kg - Óleo de soja – 4 embalagens com 900 ml - Macarrão de sêmola com ovos – picado – 4 pacotes com 500 gramas - Extrato de tomate – 3 sachê com 200ml - Achocolatado em pó - 1 pacote com 400gramas - Biscoito doce tipo maisena ou leite – 1 pacote com 360 gramas - Sabonete em barra, para banho - 2 unidades com 85 gramas - Detergente líquido - 2 unidade com 500 ml - Farinha de milho - 1 pacote com 1kg - Farinha de trigo especial - 1 pacote com 1 kg - Leite integral pasteurizado - 2 unidades contendo 1 litro - Gelatina em pó - 2 pacotes contendo 35 gramas - Creme dental - 2 unidades contendo 70 gramas				
--	--	--	--	--

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/09/2020 até 16/09/2021- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de Setembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Alexandre Sextak Batistela Junior  
Comercial de Alimentos e Material de Limpeza - Eireli  
FORNECEDOR REGISTRADO

Camila Daniella Gomes  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS

Testemunha

000229



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020**

Aos dezessete dias do mês de Setembro de 2020, o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Municipais nº. 012/2010 de 26 de março de 2010, e 095/2019 de 06 de maio de 2019, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Cambé, Nº 90, Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã - PR, CEP: 86.200-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **32.387.337/0001-90**, neste ato representado pela Sra. **Maria Eduarda Gomes Rodovalho**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o Nº. 114.507.689-03, portador da cédula de identidade RG nº. 10.842.009-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Wilson Botti, Nº 170, Jardim Las Vegas, Ibiporã - PR, CEP 86.200-000, daqui por diante designado **FORNECEDOR REGISTRADO**, têm entre si, justo e avençado, celebrando o presente instrumento em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão para Registro de Preços nº. 020/2020**, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rancho Alegre e homologada pelo Prefeito Municipal de Rancho Alegre, **RESOLVEM** registrar os preços para a eventual contratação dos serviços discriminados no Anexo I do Edital e constantes da Cláusula Primeira da presente Ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**, cuja proposta foi aceita e habilitada no certame, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS**

- O objeto desta Ata é o registro de preços, para Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 020/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	CESTA BÁSICA - KIT COVID II. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS: - Arroz tipo 1 – 01 pacote com 5 kg - Feijão carioca tipo 1 – 03 pacotes com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg - Sal refinado – 1 pacote com 1 kg - Óleo de soja – 2 embalagens com 900 ml - Macarrão de sêmola com ovos – picado – 2 pacotes com 500 gramas - Extrato de tomate – 2 sachês com 200ml - Achocolatado em pó - 1 pacote com	350	UNID	R\$ 79,80	R\$ 27.930,00

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO: 11450768903

Digitally signed by MARIA EDUARDA GOMES  
RCDVALHO:11450768903  
DN: cn=MARIA EDUARDA GOMES  
RCDVALHO:11450768903  
c=BR o=ICP-Brasil ou=presencial  
Reason: Declaro que aprovo o documento  
Location: Ibiporã-PR  
Date: 2020-09-21 10:09:03-00

000230



## MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

400gramas - Biscoito doce tipo maisena ou leite – 1 pacote com 360 gramas - Sabonete em barra, para banho - 2 unidades com 85 gramas - Detergente líquido - 1 unidade com 500 ml					
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 27.930,00</b>

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura em 17/09/2020 até 16/09/2021, durante o qual o Município de Rancho Alegre não será obrigado a adquirir os produtos referido na Cláusula Primeira – do Preço, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2 - Os preços ofertados pela empresa contratada da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 020/2020**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

3.1 - Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital de **Pregão Presencial nº 020/2020**, seus Anexos, processo administrativo nº **064/2020**, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento do(s) bem (ns) dar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação formal do Município de Rancho Alegre, de acordo com a sua necessidade e conveniência, cabendo-lhe determinar o quantitativo e local de entrega, com prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4.1.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme Anexo 01 do Edital do Pregão 020/2020.

4.2 - A cada entrega, comparar-se-ão, sempre, os preços registrados com os de mercado, para iguais quantidades, prazos de entrega, validade ou garantia dos serviços/bens e condições de pagamento, de modo a confirmar a manutenção da vantajosidade dos mesmos.

4.3 - Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa adjudicatária deverá atender ao solicitado, emitindo Nota Fiscal/Fatura do fornecimento efetivado, em nome do Município de Rancho Alegre, devendo os produtos serem entregues onde a administração determinar, quando for o caso, na presente Ata, na forma e condições estabelecidas no **Edital do Pregão Presencial nº 020/2020**. Em hipótese alguma, o Município de Rancho Alegre arcará com despesas de fretes, relativos a prestação do serviços advindos do Sistema de Registro de Preços.

4.4 - Durante a validade dos preços registrados, a adjudicatária não poderá alegar a indisponibilidade dos produtos ofertadas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no Edital. O fornecedor beneficiário da presente Ata de Registro de Preços é obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

4.5 - As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 020/2020 deverão ser mantidas, durante toda a vigência da presente Ata, pela adjudicatária, ficando facultado ao Município de Rancho Alegre, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos probatórios.

4.6 - A referida ATA será fiscalizado pelo Servidor: Nome: **CAMILA DANIELLA GOMES**, CPF: 030.114.507-68, Endereço: Rua das Secretarias, 201813, Cargo e/ou Função: Diretora da Divisão de Programas Sócio-Assistenciais, Lotada em: RODOVALHO, Paraná.

**MARIA EDUARDA GOMES**  
RODOVALHO:  
11450768903

Digitally signed by MARIA EDUARDA GOMES  
DN: cn=MARIA EDUARDA GOMES, o=Secretaria  
RODOVALHO:11450768903  
c=BR o=ICP-Brasil ou=presencial  
Reason: Declaro que aprovo o documento  
Location: Iporã-PR  
Date: 2020-09-21 10:09:03:00

000231



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000**

Municipal de Assistência Social, Endereço Comercial/Residencial: Rua Antonina, nº 287, Uraí - Paraná, Fone e e-mail de Contato: (043) 99682-1373, devidamente indicado pela Autoridade Superior do Município.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL do Município da sede do licitante, CRF do FGTS, e CNDT. Através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº. 8.666/93 se couber

5.1.1 - **O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR. Obrigatoriamente em Nota Fiscal Eletrônica. MEDIANTE REQUISIÇÕES.**

5.1.2 - Caso o produto seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal ou Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento, ou do documento fiscal, a depender do evento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.1.3 - O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.2 - De acordo com a Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar serão retidas a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação.

5.2.1 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração (Anexo III) de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

5.2.2 - Não serão consideradas as declarações encaminhadas com rasuras, digitalizadas, preenchidas incorretamente, sem assinaturas ou com assinaturas digitalizadas.

5.3 - Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta sobre os documentos comprobatórios da Regularidade Fiscal, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada.

5.4 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rancho Alegre, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração ser fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

**I = Índice de atualização financeira;**

**TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;**

**EM = Encargos Moratórios;**

**N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela em atraso**

MARIA

EDUARDA

GOMES

RODOVALHO:

11450768903

Digitally signed by MARIA  
EDUARDA GOMES  
RODOVALHO:11450768903  
DN: cn=MARIA EDUARDA  
GOMES  
RODOVALHO:11450768903  
c=BR o=ICP-Brasil ou=presencial  
Reason: Declaro que aprovo o  
documento  
Location: Ibioporã-PR  
Date: 2020-09-21 10:09:03:00

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

000232



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000**

- 6.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 6.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município de Rancho Alegre para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 6.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 6.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 6.4.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 6.4.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.4.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.5.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 - Caberá ao servidor responsável pelo gerenciamento da ata a obrigatoriedade de realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme artigo 4º, inciso 5, do decreto n.º 095/2019 de 06 de Maio de 2019.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1 - O cancelamento automático da Ata de Registro de Preços ocorrerá:
- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) quando o interesse público assim exigir;
- 7.2 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
- 7.2.1 - A pedido:
- 7.2.1.1 - quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;
- 7.2.1.2 - quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em razão da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material licitado.
- 7.2.2 - Pela Administração, unilateralmente, quando o fornecedor:
- 7.2.2.1 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.2.2.2 - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- 7.2.2.3 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 7.2.2.4 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 7.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

MARIA

EDUARDA  
GOMES

RODOVALHO:  
11450768903

Pedido de compra decorrente da  
ATA de Registro de Preços  
EDUARDA GOMES  
RODOVALHO:11450768903  
EDUARDA GOMES  
RODOVALHO:11450768903  
c=BR o=ICP-Brasil ou=presencial  
Reason: Declaro que aprovo o  
documento  
Location: Ibiaporã-PR  
Date: 2020-09-21 10:09:03:00

000233



**MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

**Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000**

**CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

8.1 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decretos Municipais nº. 012/2010 de 26 de março de 2010, e 095/2019 de 06 de maio de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Uraí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricados para todos os fins Serviços xerográficos de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rancho Alegre, 17 de Setembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Maria Eduarda Gomes Rodovalho  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI  
FORNECEDOR REGISTRADO

Camila Daniella Gomes  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS

Testemunha

MARIA  
EDUARDA  
GOMES  
RODOVALHO:  
11450768903

Digitally signed by MARIA  
EDUARDA GOMES  
RODOVALHO:11450768903  
DN: cn=MARIA EDUARDA  
GOMES  
RODOVALHO:11450768903  
c=BR o=ICP-Brasil ou=presencial  
Reason: Declaro que aprovo o  
documento  
Location: Ibiporã-PR  
Date: 2020-09-21 09:25:03:00

000234



# MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 50—Fone (0XX43) 3540-1311—CEP 86.290-000—Rancho Alegre-PR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras Aquisição de Cestas Básicas, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Cambé, Nº 90, Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã - PR, CEP: 86.200-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.387.337/0001-90, neste ato representado pela Sra. **Maria Eduarda Gomes Rodovalho**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o Nº. 114.507.689-03, portador da cédula de identidade RG nº. 10.842.009-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Wilson Botti, Nº 170, Jardim Las Vegas, Ibiporã - PR, CEP 86.200-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: **Ibiporã - PR.**

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios: **Kit Emergencial de Cestas Básicas**, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 020/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	CESTA BÁSICA - KIT COVID II. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS: - Arroz tipo 1 – 01 pacote com 5 kg - Feijão carioquinha tipo 1 – 03 pacote com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg - Sal refinado – 1 pacote com 1 kg - Óleo de soja – 2 embalagens com 900 ml - Macarrão de sêmola com ovos – picado – 2 pacotes com 500 gramas - Extrato de tomate – 2 sachê com 200ml - A chocolateado em pó - 1 pacote com 400gramas - Biscoito doce tipo maisena ou leite – 1 pacote com 360 gramas - Sabonete em barra, para banho - 2 unidades com 85 gramas - Detergente líquido - 1 unidade com 500 ml	350,00	UNID	79,80	27.930,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/09/2020 até 16/09/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI  
FORNECEDOR REGISTRADO

CAMILA DANIELLA GOMES  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

000235





**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PAG. 35

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020**

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras Aquisição de **Cestas Básicas**, na forma abaixo:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**FORNECEDOR REGISTRADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Benjamim Giavarina, Nº 1.097, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 16.579.174/0001-90**, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº. 800.919.849-80, portador da cédula de identidade RG nº. 13.181.034-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piquiri, Nº 631, Jataizinho - PR, CEP 86.210-000.

**DOMICÍLIO DO FORNCEDEOR:** Jataizinho - PR

**OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas**, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 006/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

000236



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 36

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CESTA BÁSICA - KIT COVID I. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS: - Arroz tipo 1 – 01 pacote com 5 kg - Feijão cariquinho tipo 1 – 02 pacote com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg - Sal refinado – 1 pacote com 1 kg - Óleo de soja – 2 embalagens com 900 ml - Macarrão de sêmola com ovos – picado – 2 pacotes com 500 gramas - Extrato de tomate – 2 sachê com 200ml - Achocolatado em pó - 1 pacote com 400gramas	350,00	UNID	65,50	22.925,00
003	CESTA BÁSICA - KIT COVID III. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS: - Arroz tipo 1 – 02 pacote com 5 kg - Feijão cariquinho tipo 1 – 04 pacote com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg - Sal refinado – 1 pacote com 1 kg - Óleo de soja – 4 embalagens com 900 ml - Macarrão de sêmola com ovos – picado – 4 pacotes com 500 gramas - Extrato de tomate – 3 sachê com 200ml - Achocolatado em pó - 1 pacote com 400gramas - Biscoito doce tipo maisena ou leite – 1 pacote com 360 gramas - Sabonete em barra, para banho - 2 unidades com 85 gramas - Detergente líquido - 2 unidade com 500 ml - Farinha de milho - 1 pacote com 1kg - Farinha de trigo especial - 1 pacote com 1 kg - Leite integral pasteurizado - 2 unidades contendo 1 litro	200,00	UNID	141,79	28.358,00

000237



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 37

- Gelatina em pó - 2 pacotes contendo 35 gramas				
- Creme dental - 2 unidades contendo 70 gramas				

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/09/2020 até 16/09/2021- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de Setembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Alexandre Sextak Batistela Junior  
Comercial de Alimentos e Material de Limpeza - Eireli  
FORNECEDOR REGISTRADO

Camila Daniella Gomes  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunha

000238



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

**Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020**

**Ed. nº 441**

**PÁG. 38**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020**

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras Aquisição de Cestas Básicas, na forma abaixo:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**FORNECEDOR REGISTRADO: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Cambé, Nº 90, Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã - PR, CEP: 86.200-000, inscrita no **CNPJ** sob o Nº. **32.387.337/0001-90**, neste ato representado pela Sra. **Maria Eduarda Gomes Rodovalho**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o Nº. 114.507.689-03, portador da cédula de identidade RG nº. 10.842.009-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Wilson Botti, Nº 170, Jardim Las Vegas, Ibiporã - PR, CEP 86.200-000.

**DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Ibiporã - PR.**

**OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 020/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------

000239



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PAG. 39

002	CESTA BÁSICA - KIT COVID II. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS: - Arroz tipo 1 – 01 pacote com 5 kg - Feijão cariquinha tipo 1 – 03 pacote com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg - Sal refinado – 1 pacote com 1 kg - Óleo de soja – 2 embalagens com 900 ml - Macarrão de sêmola com ovos – picado – 2 pacotes com 500 gramas - Extrato de tomate – 2 sache com 200ml - Achocolatado em pó - 1 pacote com 400gramas - Biscoito doce tipo maisena ou leite – 1 pacote com 360 gramas - Sabonete em barra, para banho - 2 unidades com 85 gramas - Detergente líquido - 1 unidade com 500 ml	350,00	UNID	79,80	27.930,00
-----	---	--------	------	-------	-----------

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/09/2020 até 16/09/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

CAMILA DANIELLA GOMES  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI  
FORNECEDOR REGISTRADO

000240